



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 79/2025 – São Paulo, quarta-feira, 30 de abril de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4730, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, os períodos de férias agendados para:

I - 07 a 26 de janeiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período);

II - 06 a 25 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período); e

III - 20 de março a 08 de abril de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovados nos termos da Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4748, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, o período de férias agendado de 16 de junho a 05 de julho de 2025 (Ano Civil 2023 – 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 23 de junho a 04 de julho de 2025, autorizar a conversão do período de 05 a 14 de julho de 2025 em abono pecuniário e aprovar o gozo saldo remanescente para 18 a 25 de agosto de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4737, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, o gozo de férias no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2025 (Ano Civil 2023 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4729, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 29 de abril de 2025, o período de férias agendado para 22 a 29 de abril de 2025 (Ano Civil 2022 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, e autorizar gozo do saldo respectivo no dia 12 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PRES Nº 11914895/2025

Informação CENTRAL DMAG 11647500: ciente.

Defiro o pedido de licença-paternidade do Juiz Federal Substituto PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO no período de 24 de abril a 13 de maio de 2025, nos termos do artigo 22, *caput*, e § 1º e 5º, da Resolução CJF 700/2021.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/04/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4727, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 22 de junho a 11 de julho de 2025 (Ano Civil 2024- 2º período), bem como o abono pecuniário, aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RODINER RONCADA.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033807-08.2024.4.03.8000

Interessado(a): Desembargador Federal Nelton dos Santos

Informação DMAG 11915980: ciente.

Considerando a comprovação de que as férias foram canceladas por necessidade do serviço, defiro o pedido, para conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS indenização de 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 2º período do ano civil 2021, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/04/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0006181-74.2025.4.03.8001

Interessado(a): Paulo Mitsuru Shiokawa Neto

Informação DMAG 11914082: ciente.

Considerando que as férias foram canceladas por necessidade do serviço, pela Corregedoria, defiro o pedido, para conceder ao Juiz Federal Substituto Paulo Mitsuru Shiokawa Neto indenização de 20 (vinte) dias de férias do 2º período do ano civil de 2022, nos termos do artigo 22, IV, da Resolução CJF 764/2022, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/04/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4143, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - **Interrromper**, por necessidade do serviço, a partir de 24 de julho de 2025, o período de férias agendado de 14 de julho a 02 de agosto de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado nos termos da Portaria CORE nº 3922/2024, e

II - **Cancelar**, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), assim como o respectivo abono pecuniário, aprovado nos termos da Portaria CORE nº 3922/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado MARCIO FERRO CATAPANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/04/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4731, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RENATO DE CARVALHO VIANA, o período de férias agendado de 26 de junho a 15 de julho de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 23 a 30 de junho de 2025, autorizar a conversão do período de 26 de julho a 04 de agosto de 2025 em abono pecuniário e autorizar o gozo do saldo remanescente para 14 a 25 de julho de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 4734, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades judiciárias das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, da Subseção Judiciária de Presidente Prudente (12ª), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4656, de 20 de março de 2025, e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos da Portaria CORE nº 4667, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, da Subseção Judiciária de Presidente Prudente (12ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 20 a 23 de maio de 2025, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	RF
Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	2579
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nilton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 28/04/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4735, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Constitui comissão para os trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na unidade judiciária da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ourinhos, da Subseção Judiciária de Ourinhos (25ª), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4656, de 20 de março de 2025, e o cronograma de realização dos trabalhos correccionais, nos termos da Portaria CORE nº 4667, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Integrar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional Cláudio de Paula dos Santos na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ourinhos, da Subseção Judiciária de Ourinhos (25ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 26 a 28 de maio de 2025.

Constituir, para atuar na Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Ourinhos, da Subseção Judiciária de Ourinhos (25ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 26 a 28 de maio de 2025, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	RF
Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	2579
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698

Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4736, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Constitui comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na unidade judiciária da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, da Subseção Judiciária de Avaré (32ª), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4656, de 20 de março de 2025, e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos da Portaria CORE nº 4667, de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Integrar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional **Cláudio de Paula dos Santos** na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, da Subseção Judiciária de Avaré (32ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 29 e 30 de maio de 2025.

Constituir, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré, da Subseção Judiciária de Avaré (32ª), Seção Judiciária de São Paulo, no período de 29 e 30 de maio de 2025, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGO	RF
Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	2579
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 28/04/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11921720/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-RP

PROCESSO SEI Nº 0008608-81.2024.4.03.8000

Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para desmontagem de forros existentes na Torre Norte e aquisição de materiais com instalação de forros de fibra mineral.

Obtenção do edital: a partir de 30/04/2025, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 19/05/2025, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 19/05/2025, às 13h00.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 29/04/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11917413/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029322-09.2017.4.03.8000

Documento nº 11917413

Tendo em vista a informação DAPE 11917410:

I - **tomo semefeito** o despacho de fls. 09 do Processo nº 11373/2011-SEGE (2996207).

II - averbo o tempo de serviço prestado em empresas privadas, da seguinte forma:

- 2.348 (dois mil, trezentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 01/11/1968 a 31/03/1994 (períodos interpolados), trabalhados em empresas privadas, já descontado o período trabalhado na Prefeitura de São Bernardo do Campo sob regime celetista, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - reviso o **item I do despacho 2996357**, a fim de que a averbação de tempo de serviço, referente ao período trabalhado sob regime celetista na PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, se dê da seguinte forma:

- 2.037 (dois mil e trinta e sete) dias de contribuição, referentes ao período, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

- 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Permanece inalterado o item II do despacho 2996202. Encaminhe-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, para conhecimento e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/04/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11921154/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0013172-69.2025.4.03.8000

Documento nº 11921154

Defiro o pedido de afastamento de SHIRLEI RIBEIRO DE ARAUJO, RF 138, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 14/04/2025 a 21/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/04/2025, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11894295/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0010707-87.2025.4.03.8000

Documento nº 11894295

Ante as informações prestadas pela SEGE (11844754), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Eliane Cristina Bazaglia Sanches**, RF n.º 2375, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 06 de março de 2025, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 25/04/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 11645073/2025

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 07 a 14 de maio de 2025.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 12/02/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCINº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia conciliador para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0014028-64.2024.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora abaixo relacionado, aluna do curso "Formação de Conciliadores - Parte Teórica - Turma 1/2024", oferecido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CJF no período de 13/05/2024 a 17/06/2024, **para atuar como CONCILIADORA** nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

CARINAPASIANI DE BIASI

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocado para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 28/04/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 369, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **MAIO/2025**, conforme abaixo:

	Segunda, 05 e 19 de maio de 2025
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO
8623	WILLIAM MIRANDA ANDRADE

	Terça, 06 e 20 de maio de 2025
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES

4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 07 e 21 de maio de 2025
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
9138	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 10 e 24 de abril de 2025
RF	Nome
9128	CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
9241	RENATA FERNANDA DE CARVALHO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO

6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
------	--------------------------------------

	Sexta, 11 e 25 de abril de 2025
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO Nanci MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8888	CARLOS ROBERTO DE MELO JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8627	CHRYSTIANO DAMASCENO
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZZOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
8582	IGOR RABELO
9141	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
9119	MATHEUS SWENSSON LONGATO
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8612	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 12 e 26 de maio de 2025
RF	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8949	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
8505	RODRIGO GOTTSFRITZ DE OLIVEIRA PALURI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 13 e 27 de maio de 2025
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 14 e 28 de maio de 2025
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 15 e 29 de maio de 2025
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES

4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 16 e 30 de maio de 2025
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8504	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
9143	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 28/04/2025, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 370, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 30/04/2025 10/69

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MAIO/2025**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – maio/2025		
Dia	R.F.	Nome
5ª feira 01/05	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior
	1357	Maria Cristina Lellis
6ª feira 02/05	1329	Douglas Marchesani Pereira
	1056	Eliana de Souza
Sábado 03/05	1016	Paulo Cavalheiro Leite Neto
	985	Cilmara Marques Paulon
Domingo 04/05	1554	Marcelo Tolaine Paffetti
	929	Carlos Alberto Grispino
Sábado 10/05	678	Vanda Aparecida de Lira Rosa Ciutti
	456	Rafael Tadeu Troyano
Domingo 11/05	8949	Fabio Hiroshi Suzuki
	8919	Emerson Pace Mota
Sábado 17/05	1538	Iara Regina Cavali Silva
	8918	Barbara Lima Barboza
Domingo 18/05	8911	Bruno do Nascimento de Assis
	8888	Carlos Roberto de Melo Junior
Sábado 24/05	8651	Renato de Souza e Silva
	8626	Tassio David de Araujo Campos
Domingo 25/05	8625	Waykson Cerqueira
	8621	Cemí Jorge Hage Neto
Sábado 31/05	8627	Chrystiano Damasceno
	8623	Samuel Ferreira Lindemayer

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 28/04/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 371, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **MAIO/2025**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – maio/2025		
Dia	R.F.	Nome
5ª feira 01/05	2722	Jaqueline de Freitas Peres
	2492	Vanilda Sakamoto
6ª feira 02/05	2483	Marcos Eduardo Giunti
	2469	João Francisco Gonçalves
Sábado 03/05	2452	Miatã Martins de Andrade
	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo 04/05	2284	Luiz Carlos Vieira
	2203	Danilo Siqueira
Sábado 10/05	2056	Ivone Batista da Silva
	2038	Lelio Guimarães Vianna
Domingo 11/05	2018	Lino Hebert Bonassi Quinelato
	2013	Vladimir Balico
Sábado 17/05	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado
	1971	Sílvia Cristine Samogin

Domingo 18/05	1929	Eduardo Strecker Okamoto
	1912	Elisabeth Pereira de Miranda Josefovich
Sábado 24/05	1802	Marco Túlio Borges da Silva Cordeiro
	1769	Elaine Amaral
Domingo 25/05	1753	Rosângela Aparecida dos Santos
	1718	Solange Souza Campos
Sábado 31/05	1661	José Carlos Torres
	1644	Roberta Koronfi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 28/04/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11918636/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010697-74.2024.4.03.8001

EMPRESA: FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11918614, mantenho a decisão proferida no doc. 11870990, qual seja, aplicação à empresa **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela irregularidade na emissão do laudo de vistoria final no Fórum Federal de Araçatuba, em descumprimento aos itens 6, alínea "f", e 6.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 58/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 08.356.10.21 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/04/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11918648/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0010814-65.2024.4.03.8001

EMPRESA: FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11918638, mantenho a decisão proferida no doc. 11875136, qual seja, aplicação à empresa **FLEX SERVICES & TECHNOLOGY LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela falta de emissão do laudo de vistoria final no Fórum Federal de Bragança Paulista, em descumprimento ao item 6, alínea "f" do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 58/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 08.359.10.21 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei n. 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/04/2025, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11923786/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009751-05.2024.4.03.8001

EMPRESA: EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11923768, mantenho a decisão proferida no doc. 11874527, qual seja, aplicação à empresa **EPD SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelos atrasos injustificados para a instalação de concertinas, lanças e redes laminadas nas Subseções Judiciárias de Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba e Guaratinguetá, referente, respectivamente, às Notas de Empenho nº 2024NE000652, 2024NE000647, 2024NE000650 e 2024NE000667, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços nº 12.1277.10.23 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.
5. Publique-se.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DISD Nº 120, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 17 (10433575), de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.838.10.23 (10246945), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para atendimento das localidades pertencentes ao ITEM 1 (REGIÃO 1 – CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA), cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para que no fórum abaixo discriminado passe a constar como fiscal substituto:

Fórum Cível Pedro Lessa

Fiscal: Gustavo Rodrigues Ciotti, RF 9211, CPF 056.534.386-69

Fiscal Substituto: Rodney Baurich Cabral de Souza, RF 1917, CPF 086.159.118-60

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/04/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUTAN Nº 54, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Alterar parcialmente a Portaria nº 11/2020 (6112285) de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.744.10.20, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, cujo objeto consiste no(a) prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1), substituindo os atuais fiscais do(s) ITEM(ENS) abaixo e nomeando os seguintes servidores:

ITEM 4: Unidade LIMEIRA

Fiscal Técnico Titular: Willian Ricardo do Amaral Carvalho, RF 7103, CPF 220.316.098-58

Fiscal Técnico Substituto: Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, CPF 274.131.648-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/04/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 11909687/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0006257-98.2025.4.03.8001

Documento nº 11909687

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROBSON DE SOUZA MACIEL JUNIOR, RF 9177, em virtude de Licença Paternidade e suas prorrogações, no período de 18.04 a 10.05.2025, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11905702/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0006062-16.2025.4.03.8001

Documento nº 11905702

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE DE PAIVA, RF 6846, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11905729/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0006064-83.2025.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAMON CESAR SILVA, RF 9233, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11905858/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0006261-38.2025.4.03.8001

Documento nº 11905858

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANALUCIA CARVALHO DA CUNHA, RF 8281, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11911614/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0006378-29.2025.4.03.8001

Documento nº 11911614

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAGNO LUTES DOS SANTOS, RF 9228, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11905935/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0006120-19.2025.4.03.8001

Documento nº 11905935

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WELLINGTON GOMES LEAL, RF 5402, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11909630/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0006236-25.2025.4.03.8001

Documento nº 11909630

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE JUNG HO HAN, RF 7918, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11905030/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0010197-08.2024.4.03.8001

Documento nº 11905030

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) JOSE AMARO RAFAEL, RF 3512, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11647407/2025 - DFORS/SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0011288-85.2014.4.03.8001

Documento nº 11647407

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição da servidora MARCIA SAYURI ONO NUNA, RF 5348.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 11647387.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/04/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP Nº 6071, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004074-57.2025.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 11877694, de 25 de abril de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11921128);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11921128);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11921190);

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, RF 2542, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Apoio Regional de Campinas para a Central de Apoio à Tecnologia da Informação (CETEC), designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Apoio a TI do Polo III da Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação - Campinas, mantendo a sua lotação física na Subseção Judiciária de Campinas e designando-a para prestar serviços na Divisão de Apoio Regional da referida Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o indeferimento das solicitações de período de trânsito de servidores que atualmente possuem endereço registrado nas cidades sedes das Subseções para as quais foram atendidos, ou em municípios muito próximos a estas;

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do julgamento definitivo do 2º Processo Seletivo de Movimentação de Servidores - SIMPLIFICADO/2025 para o cargo **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial**, conforme segue, alterando as lotações a **partir de 05/05/2025**.

SUBSEÇÃO DE BARUERI

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ARNALDINO DASILVA	7955	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	19/02/2015	Divisão de Segurança Institucional	Núcleo de Apoio Regional de Barueri	—	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE GUARATINGUETÁ

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
RAMON CESAR SILVA	9233	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	10/03/2025	Divisão de Apoio Regional de Guarulhos	Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá	10 (dez) dias	preenchimento de claros de lotação

SUBSEÇÃO DE GUARULHOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ERIC YOSHIKAWA SALES DE CAXIAS	9234	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	10/03/2025	Divisão de Apoio Administrativo do Fórum Criminal	Divisão de Apoio Regional de Guarulhos	—	permuta combinada

Conforme já informado por Comunicado DFOR enviado em 07/01/2025, não ocorrerá o registro dos pedidos dos servidores inscritos e não atendidos no presente certame, sem prejuízo da participação em PSM subsequente.

Este Edital funciona como portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/04/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11924121/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0004188-93.2025.4.03.8001

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, autorizo o horário especial de estudante ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, RF 9090, no período de 17.02.25 a 30.06.25 a ser cumprido de forma ininterrupta de segunda-feira a sexta-feira, das 12:30 às 19:30 horas.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 29/04/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 430, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3a. Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
09/05 a 16/05/2025	6ª	Dra. Maria Carolina Akei Ayoub

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, em 28/04/2025, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02VNº 180, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Doutor MARCELO DUARTE DA SILVA, Juiz Federal da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na titularidade da Vara,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 102 e seguintes e ainda o Anexo I, todos do Provimento CORE nº 01/2020, a Portaria CJF3R nº 694, de 09 de dezembro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 11 de dezembro de 2024, bem como os termos da Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023 que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I – Designar o dia 05 de maio de 2025, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 09 de maio de 2.025.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros Eletrônicos da Secretaria, bem como nos processos eletrônicos em trâmite, na forma estabelecida pelo Provimento CORE n.º 1/2020 e na Instrução Normativa CORE n.º 03, de 23/02/2023, dispensados os processos físicos;

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d” ou agendadas anteriormente, a critério dos magistrados;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos todos os prazos processuais de processos físicos, que reiniciarão sua contagem ao término da inspeção e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamação ou a hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
- f) O expediente externo será suspenso durante esse período, sendo que o atendimento aos interessados, se necessário, será realizado de forma não presencial, através do Balcão Virtual, no período das 13:00h às 19:00h, (<http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>), ou através de e-mail dirigido ao endereço eletrônico desta unidade judiciária (crimin-se02-vara02@trf3.jus.br);
- g) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV – Oficie-se o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

V – Oficie-se ao Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da realização da Inspeção, facultado o acompanhamento dos trabalhos de modo virtual;

VI – Afixe-se a Portaria no local de Costume. Comunique-se, por meio do correio eletrônico, ao setor administrativo do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 14/04/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 344, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Dr. LUCIANO SILVA, Juiz Federal Diretor Substituto da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 05 a 11/05/2025	JEF de Araçatuba	Dr. Vicente Leonardo dos Santos Costa

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUMANº 101, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, em exercício no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de maio de 2025 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Vanderlei Navarro (RF 6822)
02	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (8210)
03	Erika Querido Rau (RF 7048)
04	Erika Querido Rau (RF 7048)
05	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
07	Erika Querido Rau (RF 7048)
08	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
09	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
10	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
11	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
12	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
13	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)
14	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
15	Vanderlei Navarro (RF 6822)
16	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (8210)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
19	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
20	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
21	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
22	Erika Querido Rau (RF 7048)
23	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
24	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
25	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
28	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)

29	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
30	Vanderlei Navarro (RF 6822)
31	Patrícia K. Issa Tofetti Cavalin (RF 8253)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA AASSI-DSUJ Nº 58, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Inspeção Administrativa de Avaliação nos serviços administrativos realizados pelo Núcleo de Apoio Regional - NUAR da Subseção Judiciária de Assis/SP, no ano de 2025.

O **DR. GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MMº. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1/2020, arts. 102 e 104 e seguintes (atualizado até o Provimento nº 1, de 27/02/2024), da Portaria CJF3R nº 694/2024 e do Edital DFOR-SP nº 1/2025;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE nº 3, de 2023, que dispõe sobre o Manual da Inspeção Geral Ordinária processual e administrativa no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Artigo 1º - REALIZAR INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AVALIAÇÃO nos serviços administrativos realizados pelo Núcleo de Apoio Regional - NUAR, vinculados à Diretoria da 16ª Subseção Judiciária, durante 5 (cinco) dias úteis, no período de **19 a 23 de maio de 2025**, podendo haver, se necessária, prorrogação mediante deferimento da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Artigo 2º - ESTABELECER que a inspeção obedecerá ao disposto nos arts. 102 a 117 do Provimento CORE nº 1/2020, será realizada pelo magistrado titular e pelo substituto, observando os respectivos acervos, e tem por **objetivo** a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas, e superação de gargalos de produção, de modo a permitir a reflexão, debate, planejamento e saneamento interno, estimulando o desenvolvimento de práticas de autoavaliação com a gestão permanente e eficiente de pessoas, projetos e processos de trabalho, metas e resultados nas atividades-meio e atividades-fim, objetivando o aperfeiçoamento do ambiente laboral e dos serviços desempenhados, estando compreendidas, para tanto, as seguintes **providências**:

I - Verificação da adequabilidade laboral das instalações físicas, das condições de segurança e acessibilidade, da estrutura mobiliária, e do estado geral de conservação e limpeza do Fórum;

II - Verificação da regularidade das(dos) seguintes seções/setores e serviços auxiliares abarcados pelo Núcleo de Apoio Regional (NUAR):

- a) Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (SUAX);
- b) Setor de Segurança e Transportes (SEST);
- c) Depósito Judicial;
- d) Comunicações;
- e) Almoxarifado.

III - Verificação da regularidade do cadastramento e inventário do patrimônio, de acordo com o termo de responsabilidade emitido em sistema específico;

IV - Exame do quadro de servidores em relação à lotação prevista para a unidade e a força de trabalho efetivamente em atuação;

V - Análise das atividades das comissões setoriais: i) de avaliação e gestão documental; e ii) de desfazimento de bens.

Artigo 3º - DESIGNAR, para início dos trabalhos da Inspeção, o dia **19/05/2025, às 13:00 horas**, a partir de solenidade de abertura com a presença da equipe de pessoal e de eventuais instituições representadas e convidados presentes, lavrando-se *Ata de Abertura*, e o término dos trabalhos no dia **23/05/2025 às 17:00 horas**, com respectiva *Ata de Encerramento*, com a observância das providências do Provimento CORE nº 1/2020.

Artigo 4º - INCUMBIR como secretário dos trabalhos de *Inspeção Administrativa de Avaliação* o Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR.

Artigo 5º - FIXAR que, durante o período de Inspeção Administrativa de Avaliação no NUAR:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e os trabalhos regulares das(dos) seções/setores administrativos;

II - serão recebidas reclamações, sugestões e considerações sobre os serviços administrativos e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, as quais poderão ser apresentadas de forma presencial e também serem encaminhadas para o endereço de **correio eletrônico**: cassis-nuar@tr3.jus.br;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Artigo 6º - DETERMINAR a afixação deste normativo em local de ampla visibilidade do Fórum Federal de Assis-SP, bem como sua disponibilização na página da Internet da Subseção Judiciária de Assis (<www.jf3p.jus.br/assis>), devendo ainda ser dada ciência à douta Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, servindo a presente Portaria como **OFÍCIO**.

Parágrafo único. Por se tratar de inspeção em unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do art. 105 e do parágrafo único do art. 107 do Provimento CORE nº 1/2020.

GUSTAVO CATUNDAMENDES

Juiz Federal

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL Nº 2/2025 - ASSI-01V

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE ASSIS, Borá/SP, Cândido Mota/SP, Cruzália/SP, Florínea/SP, Maracá/SP, Paraguaçu Paulista/SP, Pedrinhas Paulista/SP, Platina/SP, Quatá/SP e Tarumã/SP, pertencentes à área de jurisdição da 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. POR MEIO DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS-SP.

A 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS/SP, por meio do MMº Juiz Federal Titular Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES, torna público o presente Edital para Seleção de Projetos, nos termos que seguem.

1. ORIGEM DOS RECURSOS, FUNDAMENTO E VALOR DOS PROJETOS

Os recursos financeiros são provenientes do pagamento de **prestações pecuniárias** fixadas em sede criminal e depositadas em contas vinculadas ao juízo da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto da Subseção Judiciária de Assis/SP, como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, assim como de pena restritiva de direitos de prestação pecuniária.

Será disponibilizado o saldo existente em conta judicial destinada ao custeio de projetos que forem selecionados dentre aqueles apresentados pelas entidades, nos termos deste Edital, a partir de extrato bancário da CEF atualizado quando da oportuna destinação dos valores, mediante sua juntada ao processo SEI.

Poderão ser apresentados projetos com valores diversos, a exemplo desde R\$ 1.000,00, R\$ 3.000.000, R\$ 5.000,00, ou múltiplos de referidos valores, sendo também possível a apresentação de mais de um projeto por entidade concorrente, para finalidades diversas, nos termos do Edital.

Sua destinação dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (art. 2º), Provimento CORE nº 01/2020 (art. 310 e ss.), Resolução-CJF nº 295/2014, a Resolução-CNJ nº 154/2012 e o Manual de Procedimentos para Utilização dos Recursos Oriundos da Pena de Prestação Pecuniária, aprovado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Processo SEI nº 0051739-50.2017.4.03.8001).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão ser inscritos projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos nas áreas de assistência social, educação, cultura, esportes, saúde e segurança pública, sediadas e que exerçam suas atividades nos municípios acima referidos, pertencentes à 16ª Subseção Subseção Judiciária de Assis/SP, com experiência comprovada na área em que o projeto apresentado se enquadra, bem como estrutura física e de recursos humanos para o atendimento a que se propõe.

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 2º, inciso I, alínea "a", considera-se "entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva".

Conforme previsto nas sobreditas normas, será vedada a destinação de recursos para:

- Custeio do Poder Judiciário;
- Promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- Fins político-partidários;
- Entidades que não estejam regularmente constituídas;
- Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia, tributos.

É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

É vedada a subcontratação para execução de serviços pela entidade signatária do convênio firmado.

É facultado à entidade apresentar mais de um projeto.

3. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

Os documentos a serem apresentados são:

Do projeto:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido (**anexo I deste edital**);

- Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

- Nome do projeto e justificativa
- Breve histórico e área de atuação da instituição, ressaltando a experiência ligada aos objetivos do projeto apresentado;
- Público a ser atendido;
- Objetivo geral e objetivos específicos;
- Metodologia (ações a serem executadas);
- Período de duração e cronograma de execução do projeto;
- Planilha de custos e valor total do projeto, instruído com três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
- Outras fontes de financiamento, se houver, sendo expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores do público atendido no projeto como forma de complementação do valor total ou manutenção da instituição;
- Resultados esperados;
- Metodologia de avaliação dos resultados.

O prazo para execução total do projeto deverá ser especificado e acompanhado de cronograma, devendo ser de, no máximo, 12 (doze) meses de duração dos cursos, campanhas, eventos, grupos ou atendimentos, conforme o caso.

O projeto deverá ser claro quanto aos seus objetivos, metodologia e resultados, bem como apresentar texto adequado às normas da língua portuguesa.

Da Instituição:

- Instrumentos normativos de criação da unidade, se aplicável;

- Estatuto e eventuais alterações, como o devido registro;
- Para instituições privadas sem fins lucrativos, ata de eleição da atual diretoria, acompanhada de relação nominal atualizada dos dirigentes, com indicação de endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- Para instituições públicas, ato de nomeação do responsável e sua qualificação;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/consultas-cnpj>);
- Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- Cópia da cédula de identidade e CPF do(s)/a(s) representante(s) legal;
- Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), conforme Resolução CNAS 14, de 15 de maio de 2014, caso a instituição atue na área de assistência social;
- Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), caso a instituição atue nessa área;
- Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- Certidão de regularidade junto às Secretarias da Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão conjunta de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRFgeCISCriteriosPesquisa.asp>);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
- Declaração expressa, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (**anexo II deste Edital**);
- Declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no caso de entidades privadas (**anexo III deste Edital**).
- Se a entidade mantiver prestadores de serviços à comunidade, encaminhados pela Justiça Federal (através da CPMA/Assis), deverá apresentar documento comprobatório desta atividade informando o total e o nome das pessoas mantidas, bem como o respectivo tempo de prestação de serviços;
- Se a entidade atuar diretamente na execução penal, no atendimento de pessoas em cumprimento de pena, egressos do sistema prisional ou a vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, deverá juntar documento comprobatório dessa atuação;

É de inteira responsabilidade da entidade e seu responsável a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I), declarações e conteúdo dos documentos apresentados, bem como o compromisso pela devida destinação nos termos do projeto apresentado, com observância aos objetivos, limites e vedações do presente Edital.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Assis exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição, sob devida responsabilidade civil e penal de seus representantes e envolvidos.

4. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Os projetos, acompanhados da documentação relacionada no item 3, deverão ser encaminhados, em formulário próprio, constante do Anexo I deste edital, no período das **13:00 hs do dia 30/05/2025 até às 19:00 hs do dia 30/09/2025**, exclusivamente por via eletrônica, **em um único arquivo, no formato PDF, na sequência estabelecida no item 3**, ao endereço assis-sec-vara01@trf3.jus.br.

Fica resguardada a possibilidade deste Juízo da 1ª Vara Federal da Subseção de Assis/SP exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que se revele necessária.

A 1ª Vara Federal de Assis/SP acusará o recebimento, via e-mail, o que valerá como protocolo de inscrição. O projeto somente será considerado recebido mediante este protocolo de confirmação de recebimento. Caso não seja confirmado, de imediato, o recebimento, deverá a instituição interessada contatar a Secretaria da 1ª Vara Federal de Assis/SP, por meio do telefone (18) 3302-7900 ou, se necessário, pessoalmente, no horário das 13h às 19h, para o fim de certificar-se de que o projeto e anexos foram devidamente recebidos.

A documentação apresentada fora do prazo constante neste item não será apreciada pela 1ª Vara Federal da Subseção de Assis/SP.

5. ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

A 1ª Vara Federal da Subseção de Assis verificará a regularidade da documentação, em conformidade com os requisitos constantes deste edital, no seu aspecto formal e quanto ao mérito do projeto.

Poderá ser determinada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à 1ª Vara Federal da Subseção de Assis, com prazo a ser estipulado para o cumprimento, sob pena de arquivamento.

Apresentada a documentação, a 1ª Vara Federal da Subseção de Assis expedirá certidão de conformidade da documentação apresentada.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Assis autuará expediente administrativo no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e remeterá à conclusão do Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção de Assis, com possibilidade de parecer das áreas relacionadas sobre a relevância e a viabilidade do projeto.

Caberá ao Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal da Subseção de Assis a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

- Mantenham, por maior tempo, número expressivo de prestadores de serviços à comunidade, encaminhados pela Justiça Federal;
- Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de pessoas em cumprimento de pena, egressos do sistema prisional ou a vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
- Prestem serviços de maior relevância social, considerada aqui como a importância de suas atividades para a política pública da qual faz parte;
- Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- Projetos de prevenção e ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências, inclusive em fase de execução, que sejam baseados em princípios e práticas da Justiça Restaurativa;
- Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

Na análise dos projetos, será dada prioridade àqueles apresentados por entidades que ainda não tenham sido contempladas com destinação de valores pela 1ª Vara Federal da Subseção de Assis.

Caso nenhum projeto atenda às exigências deste Edital, o valor será mantido na conta única para destinação em novo edital de seleção de projetos.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A decisão quanto aos projetos selecionados será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgada na página da internet da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no endereço <http://www.jf3p.jus.br>.

7. CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E LEVANTAMENTO DOS VALORES

As entidades cujos projetos forem selecionados serão intimadas para apresentar a seguinte documentação complementar, via e-mail, no endereço eletrônico assis-sec-vara01@trf3.jus.br, no prazo estipulado, **em um único arquivo, no formato PDF, na sequência estabelecida nos incisos I a III abaixo**, e celebrarão um convênio para execução do projeto nos seus exatos termos:

- banco, agência e número de conta aberta especificamente para depósito dos recursos que serão recebidos em decorrência da parceria;
- certidão atualizada de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- certidão atualizada de regularidade fornecida pela Fazenda Estadual e pela Municipal (quando atinentes à atividade ou ao objeto a ser contratado);

Fica resguardada a possibilidade de a 1ª Vara Federal da Subseção de Assis exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que se revele necessária.

Após o período estabelecido, a contar da data da intimação, as entidades que não apresentarem a documentação exigida para celebração de convênio terão seus projetos recusados.

A entidade deverá manter a regularidade da sua documentação e funcionamento durante todo o prazo de execução do convênio.

O repasse do valor ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos pelo representante da entidade beneficiária, pública ou privada, conforme **Anexo IV deste Edital**.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Assis expedirá Ofício à instituição financeira depositária que providenciará a transferência eletrônica do valor a ser repassado à entidade em única ou múltiplas parcelas. O(s) valores serão repassados/transferidos em nome da entidade e/ou da pessoa com poderes específicos para receber e dar quitação, expressamente indicada em seus atos constitutivos ou de procuração específica para este fim.

A cada liberação de parcela de recursos o Juízo se certificará de que subsiste a regularidade da entidade credenciada.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A 1ª Vara Federal da Subseção de Assis/SP acompanhará a execução dos projetos selecionados, inclusive, se for o caso, diligenciando para que haja regular e tempestiva prestação de contas.

Decorrido o prazo final para execução do objeto do convênio, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido, no prazo de 30 dias, enviando à 1ª Vara Federal da Subseção de Assis relatório que deverá conter:

I. Planilha detalhada dos valores gastos, condizentes com os documentos comprobatórios, informando o saldo credor, se houver;

II. Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

III. Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

IV. Comprovação da alocação dos valores recebidos nos registros contábeis da entidade de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme exigem o art. 33, IV, da Lei 13.019/2014 e o art. 35 do Decreto 8.726/2016.

Fica resguardada a possibilidade de a 1ª Vara Federal da Subseção de Assis exigir a apresentação dos documentos originais nos casos em que se revele necessária.

Havendo saldo credor não utilizado no objeto do convênio, a instituição será intimada a depositar o valor na conta vinculada ao Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias.

A prestação de contas será submetida à conclusão do Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Subseção de Assis após:

I - parecer de profissional de Serviço Social (onde houver), especificamente sobre a execução do projeto;

II - comprovação por parte da entidade conveniente sobre a conformidade da alocação dos recursos recebidos pela entidade aos seus registros contábeis de acordo com as Normas Brasileiras e Contabilidade;

III - parecer do Ministério Público Federal.

A 1ª Vara Federal da Subseção de Assis dará ciência à entidade da aprovação ou rejeição das contas e publicará a decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no caderno de publicações administrativas.

A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará na rescisão do convênio firmado, impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e no encaminhamento para outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

No caso de eventual necessidade de prorrogação do prazo para a prestação de contas, a entidade deverá formular prévio requerimento, de forma fundamentada e comprovada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A 1ª Vara Federal da Subseção de Assis procederá à divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral, quanto aos próprios apenados e réus, por meio da página eletrônica: <http://www.jfsp.jus.br>.

Para fins de controle social, a entidade conveniada deverá dar transparência ao público, por meio de cartaz ou placa afixada na instituição, constando que o projeto selecionado conta com recursos da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Eventuais esclarecimentos sobre os termos deste edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico assis-sec-vara01@trf3.jus.br ou ainda pelo telefone (18) 3302-7900.

As ocorrências não previstas neste edital serão apreciadas pelo Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Assis, ouvido o Ministério Público Federal, no prazo de 5 (cinco) dias.

Gustavo Catunda Mendes

Juiz Federal Titular

1ª Vara da Justiça Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Assis/SP

ANEXO I DO EDITAL FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	
Telefone		E-mail			
Atividades desenvolvidas					
CNPJ		Data da última eleição de diretoria			
Política pública à qual está vinculada			Assistência Social		Educação
	Saúde		Esporte e Cultura		Outra:
Representante legal					
CPF			RG		

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/05/2025 às 12h de 09/05/2025	5ª	FELIPE DE FARIAS RAMOS

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/05/2025 às 12h de 12/05/2025	5ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 22/04/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 330, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O **DOCTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Período	Magistrado ou Magistrada
05/05 a 09/05/2025	Dra Mariana Tammenhain.

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jf3p.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
30/04 a 09/05/2025	Renata Elis dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
30/04 a 09/05/2025	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizada na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor(a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/04/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 158, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tomar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de ABRIL de 2025, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
30	31	01	02	03	04	05
		VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ - RF 4312	VALQUIRIA OLIVEIRA MUÑOZ - RF 4312	ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129	ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327
		FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS - RF 9136	FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS - RF 9136	AMANDA VARGINHA SALGADO - RF 9125	AMANDA VARGINHA SALGADO - RF 9125	
06	07	08	09	10	11	12
ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF8327	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 8917	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130
	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	BRENNO CARDOSO TOMAZ SILVA - RF 9237	
13	14	15	16	17	18	19
NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 8917	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142
	BRENNO CARDOSO TOMAZ SILVA - RF 9237	DANIEL GUIMARÃES BERTELE PUGA - RF 9124				
20	21	22	23	24	25	26
GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161
		DANIEL GUIMARÃES BERTELE PUGA - RF 9124	JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA - RF 8682	JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA - RF 8682	FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS - RF 9136	
27	28	29	30	01	02	03
SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 8917	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 8917			
	FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS - RF 9136	ROBERTA ANDREZA DE A BAPTISTA - RF 9243	ROBERTA ANDREZA DE A BAPTISTA - RF 9243			
04	05	Anotações:				
		16 e 17: Feriado Legal (Port. CATRF3R nº 44 de 10/09/2024)				
		18: Sexta-Feira Santa				
		20: Port. CATRF3R nº 44 de 10/09/2024				
		21: Tiradentes				

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Stussmann Pere, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-DUAR Nº 371, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR A PORTARIA 366/2025 da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
EWERTON TEIXEIRA BUENO	30/04 a 09/05/2025	5ª Vara

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 28/04/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-02V Nº 183, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Marília**, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 694, de 09 de dezembro de 2024, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região para o ano de 2025;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 26 a 30 de maio de 2025 para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Marília**, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 26 de maio de 2025, com encerramento no dia 24 de maio de 2025, às 16 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara, Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos e pela MM. Juíza Federal Substituta, Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Lucimar Nazario da Cruz.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes da Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria e Gabinete da Vara em Inspeção.

V - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Marília /SP (marli-se02-vara02@tr3.jus.br), e/ou através do "Balcão Virtual" no horário das 13:00h às 19:00h, cujo acesso está disponível no site da Justiça Federal de São Paulo (www.jf3p.jus.br), e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES nº 575/2023, quaisquer eventuais considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados, via correio eletrônico o Ministério Público Federal - Procuradoria Regional da República local, às Procuradorias atuantes neste Juízo (AGU, PGF, PFN), à Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública da União, à Caixa Econômica Federal e à Delegacia da Polícia Federal.

VI - **Oficie-se, por meio eletrônico, servindo esta Portaria como Ofício**, à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil – 31ª Subseção de Marília e à Defensoria Pública da União, os quais, caso tenham interesse, poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, a respeitável Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a Presidência do Egrégio Tribunal e o Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Marília-SP, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 25/04/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 334, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Inspeção Geral Ordinária dos setores Subordinados à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 694, de 09 de dezembro de 2024, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2025 - DFORSP/SUGA - Inspeções Gerais Ordinárias 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional e demais setores vinculados à Diretoria da 33ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de 19 a 23 de maio de 2025, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. A INSPEÇÃO obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, cujos atos serão realizados primordialmente por via remota, compreendendo as seguintes providências no que for adequado às restrições sanitárias:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Central de Mandados;
- f) Central de Conciliação;
- g) Comunicações;
- h) Microinformática;
- i) Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Parágrafo único. Considerando que a Inspeção será realizada de forma remota, a conferência patrimonial deverá ser realizada oportunamente quando do retorno às atividades presenciais.

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia 19/05/2025, às 14 horas, e, para encerramento, o dia 23/05/2025, às 17 horas.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional e demais setores subordinados à Diretoria da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico: mogi-nuar@trf3.jus.br;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados será realizado de forma presencial e será feito mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (mogi-nuar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Juízo da 33ª Subseção Judiciária, servindo-se a presente Portaria como OFÍCIO.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/04/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 331, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece a Escala do Plantão dos Magistrados, em MAIO de 2025 nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caragatatuba.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento CORE n. 01/2020 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023 – Horário de funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 588, de 24 de março de 2023 – Prorroga Vigência da Resolução nº 575;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 669 de 10 de setembro de 2024 - Feriados na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no ano de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 04/2022 – Plantões à distância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 220-2024 – Plantão Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSP nº 264 de 16 de janeiro de 2025 – Feriados Municipais nas Subseções Judiciárias;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário regional, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caragatatuba, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o Fórum contar com plantão nos finais de semana e feriados, no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

II – ESTABELECER a escala de **plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções de Mogi das Cruzes e Caragatatuba, para constar que o plantão se inicia às 19 horas do primeiro dia da escala e se encerra às 12:00 horas do último dia da escala, compreendendo todo o período nos finais de semana e feriados:

§ 1º - O horário do plantão nos dias de expediente forense (dias úteis) tem início às 19h de cada dia e se encerrará às 12h do dia subsequente

§ 2º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 09:00 às 12:00, ou até encerradas as providências necessárias:

PERÍODO	JUIZ(A) FEDERAL	VARA	SUBSEÇÃO
de 19h de 09/05 até às 12h de 16/05/2025	BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA	VARA/JEF	CARAGUATATUBA
de 19h de 16/05 até às 12h de 23/05/2025	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	JEF	MOGI DAS CRUZES
de 19h de 23/05 até às 12h de 30/05/2025	CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR	VARA/JEF	CARAGUATATUBA
de 19h de 30/05 até às 12h de 06/06/2025	GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES

III – EM RAZÃO DO REGIME DE TELETRABALHO os servidores indicados para o Plantão Judiciário excepcionalmente estarão atuando em acesso remoto aos sistemas processuais, devendo comparecer ao Fórum plantonista, somente em casos estritamente excepcionais, a critério do Juiz Plantonista.

IV – FICARÁ ABERTO apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações e apoio ao Juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala compelido menos 01 (um) servidor e 01 (um) Analista Judiciário – Executante de Mandados, que atuarão na forma de teletrabalho.

V – SERÁ INDICADO pelo Juiz escalado no sistema de rodízio ao menos 01 (um) servidor de sua respectiva vara, o qual ficará responsável pelo auxílio direto ao Magistrado plantonista e por comunicar a este eventual necessidade de substituição.

VI – CABEAO MAGISTRADO PLANTONISTA avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, nos termos do artigo 1º, para Portaria CORE nº 2384/2020.

VII – OS SERVIDORES que estiverem de plantão em teletrabalho/ acesso remoto nos fins de semana e feriados, conforme Art. 441, do Provimento CORE nº 01/2020, poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36 de 09/03/1993 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único: Nos termos do Art. 441, § 4º, do Provimento CORE nº 01/2020, durante a semana, para efeito do plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até às 11 horas do dia subsequente.

VIII – INFORMAR, que nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Mogi das Cruzes, na Avenida Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP, Fone (11) 2109.5905, quando em Caraguatatuba na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba, SP, Fone (12) 3897.3633.

IX – DETERMINAR que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário de processos da competência Federal:

- a) medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito, sujeitas à competência local e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente;
- b) comunicação de prisão em flagrante e apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória, em inquérito ou ação penal da competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba; e,
- c) representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária, de busca e apreensão ou medida assecuratória, justificada a urgência e observada a competência das Varas Federais de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba.

X – OS PEDIDOS apresentados durante o período de sobreaviso serão apreciados no plantão seguinte, à exceção dos pedidos urgentes em que alegado risco de perecimento imediato do direito, nos termos previstos no parágrafo único do art. 443 do Provimento CORE nº 1/2020.

XI – CASO O JUIZ plantonista verifique que o pedido não possui caráter urgente, proferirá despacho para que siga o trâmite normal, no dia útil subsequente, nos termos do parágrafo único do art. 55 da Resolução PRES nº 482/2021.

XII – DEVERÁ ser ainda observado os termos da Resolução nº 88/2017 – TRF3, a respeito dos plantões referentes ao PJe, cabendo destacar, consoante ainda orientação CORE (Decisão Nº 3098076/2017 – CORE - Expediente Administrativo nº 0023688-32.2017.4.03.8000), o quanto disposto no artigo 23-C, da Resolução em destaque, no sentido de que o advogado e/ou interessado deve, obrigatoriamente, junto ao PJe, marcar a opção "Plantão", para informar que se trata de pedido a ser apreciado em plantão judicial, no momento de protocolar, e entrar em contato com a Secretaria escalada para o plantão, via telefone(s) disponibilizado(s) nesta portaria, com o objetivo de comunicar as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente. Do contrário o processo não entra no fluxo do plantão judicial e será visto pelo plantonista apenas para efeito de consulta.

Parágrafo único: A unidade judiciária a ser acionada deverá ser aquela escalada para o dia, e não a unidade em que eventualmente tramite o processo objeto do pedido urgente;

XIII – ESTABELECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), seja por resultado de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá, o qual foi devidamente designado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ.

XIV – HAVENDO designação de Magistrado pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, para substituir aquele previamente escalado, ao substituto caberá a realização do plantão no período.

XV – EM CASO DE CONVENIÊNCIA pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Parágrafo único: Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do magistrado(a) impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala do plantão seja alterada;

XVI – O JUIZ(A) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

XVII – A ESCALA dos plantões levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções, venha a responder pelo plantão, seja por qualquer motivo ou período, integrará a escala na exata posição do magistrado substituído. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

XVIII – CABERÁ ao diretor da respectiva secretaria da vara e/ou juizado a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz Titular/Plantonista.

Parágrafo Único: cópia da respectiva portaria deve ser enviada ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção correspondente.

XIX – CABERÁ ao diretor do respectivo Núcleo de Apoio Regional a elaboração de portaria mensal designando os respectivos servidores executantes de mandado que estarão escalados para cada plantão acima, que deverá ser assinada pelo Juiz(a) Corregedor(a) da Central de Mandados.

XX – CABERÁ à(o) Diretora(or), ou substituto imediato, da respectiva Secretaria escalada para o plantão ordinário às 11h da sexta-feira, verificar e certificar-se de que não há pendências na caixa de e-mail institucional; na pasta PJ-e Plantão, e demais sistemas que por ventura venham a ser utilizados, tomando as providências cabíveis;

XXI – SALVO determinação judicial do plantonista em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto nesta Portaria, inciso X, não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, §2º, da Resolução PRES nº 482/2021);

XXII – CABERÁ ao Juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição, comunicando-se o(s) fato(s) à respectiva Diretoria da Subseção, ao término do plantão ordinário;

XXIII – OS TELEFONES E E-MAILS abaixo relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão, para que sejam acionados pela(o) advogada(o) / interessado, em caso de necessidade:

(11) 2109.5905 (SEDE – MOGI DAS CRUZES)

(11) 2109-5949 (PLANTÃO – MOGI DAS CRUZES)

E-MAIL: mogi-plantão@trf3.jus.br

(12) 3897.3633 (SEDE – CARAGUATATUBA)

(12) 9.9142-9141 (CELULAR – TIM – CARAGUATATUBA)

E-MAIL: caragu-se01-vara01@trf3.jus.br

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/04/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 332, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de MAIO de 2025.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORSF nº 08, DE 14/01/2005;

RESOLVE

I – ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 31 de maio de 2025 - GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

I – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/04/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 333, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de MAIO de 2025.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de MAIO de 2025, como segue:

Dias 07, 13, 23, 24, 25 e 26 de maio de 2025 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 09, 10, 11, 12, 14 e 28 de maio de 2025 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 08, 15, 16, 17, 18 e 19 de maio de 2025 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;

Dias 20, 21, 22, 27, 29, 30 e 31 de maio de 2025 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;

Dias 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de maio de 2025 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/04/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 343, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ADOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(ÍZA)
19h de 30/04/2025 à 02/05/2025	2ª V	Fábio Luparelli Magajewski
03/05/2025 às 12h de 05/05/2025	4ª V	Fábio Luparelli Magajewski
19h de 05/05/25 às 12h de 09/05/2025	4ª V	Letícia Daniele Bossonário

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os e-mails institucionais das Varas de plantão são PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br e PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br.

III -CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 28/04/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 369, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
30/04/2025 a 09/05/2025	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-03V Nº 107, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Doutor Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2.020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 694, de 9 de dezembro de 2.024, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11711087/2025 - CORE e EDITAL Nº 4/2025 - DFORS/SPUGA;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2.023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 26 a 30 de maio de 2.025 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 14 horas do dia 26 de maio de 2.025, com encerramento no dia 30 de maio de 2.025, às 17 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, Dr. Miguel Thomaz Di Pierro Junior, e pela MMa. Juíza Federal Substituta, Dra. Mariana Hivatashi dos Santos, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria Alexandre Maldini Dias.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - previd-sec-vara03@trf3.jus.br e/ou através do "Balcão Virtual" no horário das 13 às 19 horas - <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pelas Resoluções PRES n.º 574 e 575, de 14 de fevereiro de 2.023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, as Procuradorias da União e a Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

São Paulo, 28 de abril de 2.025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pietro Junior, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 194, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Escala n. 11824235/2025;

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
30/04/2025 a 09/05/2025 Feriado: 2025-05-01	Alex Cerqueira Rocha Júnior	1ª Vara de Barretos

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 30 de abril de 2025.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 259, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
08/05/2025	15/05/2025	Dr. IGOR LIMA VIEIRA PINTO	3ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail **santos-plantao@trf3.jus.br** e telefone **(13) 98200-0041**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 28/04/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMANº 178, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:

ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de maio/2025 conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Edilamar A. Fernandes Dornas	4881	01/02/03/04
Lucas Silveira Bohn	8502	10/11
Leonardo A. Moura de Carvalho	8740	17/18
Luiz Henrique de Santes	4786	24/25

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 179, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 001/2020 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,
RESOLVE:
ESTABELECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de maio/2025 conforme segue:

01 PLANTÃO Edilamar Aparecida Fernandes Dornas RF 4881
02 PLANTÃO Edilamar Aparecida Fernandes Dornas RF 4881
03 PLANTÃO Edilamar Aparecida Fernandes Dornas RF 4881
04 PLANTÃO Edilamar Aparecida Fernandes Dornas RF 4881
05 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514
06 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514
07 PLANTÃO Márcio Alexandre Silva RF 4309
08 PLANTÃO Francisco José Previti RF 3155
09 PLANTÃO Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF8740
10 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502
11 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502
12 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
13 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502
14 PLANTÃO Edilamar Aparecida Fernandes Dornas RF 4881
15 PLANTÃO Renan Teruo Suzuki Kito RF9120
16 PLANTÃO Rodrigo Brustolin Pereira
17 PLANTÃO Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF8740
18 PLANTÃO Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF8740
19 PLANTÃO Edilamar Aparecida Fernandes Dornas RF 4881
20 PLANTÃO Andréa Regina Rodrigues RF 3070
21 PLANTÃO Christian Moreira Bertoldo RF 9122
22 PLANTÃO Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
23 PLANTÃO Douglas Stipanich Floriano RF 6514
24 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
25 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
26 PLANTÃO Sandra Aparecida Rodrigues Giolo RF4324
27 PLANTÃO Francisco José Previti RF 3155
28 PLANTÃO Leonardo Augusto Moura de Carvalho RF8740
29 PLANTÃO Lucas Silveira Bohn RF8502
30 PLANTÃO Luiz Henrique de Santes RF 4786
31 SÁBADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-SUMANº 105, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ADOUTORA ELIANA PARISI, MMª. JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 694, de 09 de dezembro de 2024, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE

I – Designar o dia 05 de maio de 2025, para abertura dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária desta Central de Mandados de São José dos Campos-SP, que se estenderá até o dia 09 de maio de 2025.

II – Os trabalhos terão início a partir das 14 horas, do dia 05 de maio de 2025, com encerramento às 17 horas, no dia 09 de maio de 2025, e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Doutora Eliana Parisi.

III – A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE n. 1/2020 e Instrução Normativa CORE n. 3/2023, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas.

IV – Consignar que o atendimento aos interessados, bem como quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre os serviços administrativos poderão ser realizados mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico da CEMAN (sjcamp-suma@trf3.jus.br) e/ou, de forma presencial.

V – Determinar a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízes da 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, servindo-se a presente Portaria como Ofício.

Por se tratar de Inspeção em Unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do §2º do artigo 105 do Provimento CORE n. 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 28/04/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

EDITAL Nº 1/2025 - TUPA-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 22ª Subseção Judiciária do Estado de SP, no Município de Tupã**, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em atenção ao disposto no artigo parágrafo 3º do artigo 2º da Lei 13.463/2017 e mediante informações prestadas pelo Setor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, foram cancelados e estornados os ofícios requisitórios de pequeno valor e precatórios expedidos e não levantados pelos interessados.

Etendo em vista este fato, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Aimorés, 1326 nesta cidade, **RICAM INTIMADOS** os interessados e seus advogados abaixo indicados para, desejando, manifestarem-se por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias acerca do interesse no recebimento dos valores, nos termos do artigo 3º da Lei 13.463/2017, requerendo, por petição endereçada aos processos respectivos, **INSTRUÍDA COM COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO DA PARTE AUTORA E OFF DEVIDAMENTE REGULARIZADO**, a expedição de nova ordem para pagamento do valor estornado, se o caso. O presente edital deverá ser desconsiderado caso os interessados e seus advogados já tenham efetuado os levantamentos ou requerido a expedição de nova solicitação, nos termos da mencionada lei.

E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Tupã/ SP, em 26 de março de 2025.

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140145999	22/08/2014	00013295320044036122	2014	9	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
CAMILA ROSIN		28607529862	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			09001
Advogado: SP 201890 - Camila Rosin						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140156567	04/09/2014	00011160820084036122	2014	10	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
JOSE CARLOS TOLENTINO PRADO		78038170849	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			10001
Advogado: SP 254450 - José Carlos Tolentino Prado						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140156576	04/09/2014	00003902420144036122	2014	10	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
ELIAS SANTOS DE SOUZA		12112265814	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			37001
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140156708	04/09/2014	00003893920144036122	2014	10	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
OSMAR DA SILVA ROSA		09732416831	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			39001
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140177099	08/10/2014	00021564920134036122	2014	11	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
APARECIDA DE CAMARGO AGUIRRA		26133017830	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			08001
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140177167	08/10/2014	00024305720064036122	2014	11	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
ANTONIO CAVALCANTE		36292648834	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			29001
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140177236	08/10/2014	00009191920094036122	2014	11	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			48001
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140179592	14/10/2014	00004203020124036122	2014	11	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
MANOEL CICERO DA SILVA		05845473829	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			24001
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140197591	07/11/2014	00014041420124036122	2014	12	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
JOSE TENORIO CAVALCANTE		44924461849	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			47001
Advogado: SP 165003 - Giovane Marcussi						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140197683	07/11/2014	00011021420144036122	2014	12	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
VALDEMIR FERREIRA MANDU		11732619824	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			38001
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140197732	07/11/2014	00009108120144036122	2014	12	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
JAMES EDUARDO PEREIRA DA SILVE		07570005848	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			38001
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20140200035	14/11/2014	00009978120074036122	2014	12	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conti
EVANDRO BERNAL ROSSI		30637177894	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			41001
Advogado: SP 253263 - Evandro Bernal Rossi						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco

RPV	20140213014	10/12/2014	00017538520104036122	2015	1	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
JOAQUIM CANDEIAS DA SILVA		05595831847	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	48001		
Advogado: SP 186352 - Maira Karina Bonjardim Damiani						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150009332	02/02/2015	00011218820124036122	2015	3	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		21430208805	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	39001		
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150009352	02/02/2015	00012407820144036122	2015	3	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
MARIA DO CARMO BARROS DE SOUZA		00187886881	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	39001		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150009353	02/02/2015	00012407820144036122	2015	3	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
MARIA DO CARMO BARROS DE SOUZA		00187886881	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	39001		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150009440	02/02/2015	00012121320144036122	2015	3	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
ADEMIR LIBERALI		70979740878	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150009453	02/02/2015	00002733320144036122	2015	3	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
FABIO RENATO BANNWART		15873572836	UNIAO FEDERAL	02001		
Advogado: SP 170932 - Fábio Renato Bannwart						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150009562	02/02/2015	00013819720144036122	2015	3	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
DEOMIR ANTONIO DE OLIVEIRA		20640772862	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	49001		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150009565	02/02/2015	00013819720144036122	2015	3	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Cont		
DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA		39898613874	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	49001		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150031318	13/03/2015	00002365020074036122	2015	4	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Conta Cor		
VINICIUS DE ARAUJO GANDOLFI		31068569808	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	500013048		
Advogado: SP 248379 - Vinicius de Araújo Gandolfi						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150031403	13/03/2015	00010538520054036122	2015	4	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Conta Cor		
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	320013048		
Advogado: SP192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150046778	02/04/2015	00000447320144036122	2015	5	1
Beneficiário		Cpf	Requerido	Conta Cor		
DEOSDETE FERREIRA		15873257809	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	050012940		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150059969	28/04/2015	00010156320114036122	2015	5	104
Beneficiário		Cpf	Requerido	Conta Cor		
LIGIA REGINA GIGLIO CAMPOS		00021976420814	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	118100590		
Advogado: SP 231624 - Ligia Regina Giglio Campos						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150059975	28/04/2015	00014921820134036122	2015	5	104

Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		00021430208805	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		118100550	
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150059976	28/04/2015	00014921820134036122	2015	5	104
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		00021430208805	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		118100550	
Advogado: SP 23230 - José Luiz Ambrosio Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150059990	28/04/2015	00002052520104036122	2015	5	104
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		00021430208805	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		118100550	
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150064386	04/05/2015	00012190520144036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
ANA PAULA CARRION		11502111802	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		170012724	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150064404	04/05/2015	00015179420144036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
LEONOR GONCALVES SOLER TORRES		13724637802	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		170012724	
Advogado: SP036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150064849	04/05/2015	00012242720144036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
EDMUND CHADA BARACAT		82623082804	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		240012724	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150064865	04/05/2015	00014122020144036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
ILDA CERBONCINI FERREIRA		11081986867	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		240012724	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150064986	04/05/2015	00008208820054036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		11067237836	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		100012724	
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150074157	18/05/2015	00003505720054036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Cor	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		17024146800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		250012724	
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150074162	18/05/2015	00001027620144036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta	
RODRIGO APARECIDO SENO		35967229850	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		04001	
Advogado: SP 308918 - Rodrigo Aparecido Seno						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150074165	18/05/2015	00001329220064036122	2015	6	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta	
MARISA HELENA CALVO		79209122887	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		47001	
Advogado: SP 216634 - Marisa Helena Calvo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100087	12/06/2015	00015789620074036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		37001	
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100088	12/06/2015	00014241020094036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta	
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		15197158891	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		42001	

Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100089	12/06/2015	00014241020094036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100106	12/06/2015	00018854520104036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100118	12/06/2015	00021179620064036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		29427375817	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			42001
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100119	12/06/2015	00021179620064036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001
Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100120	12/06/2015	00014881520124036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		20447246852	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			42001
Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100121	12/06/2015	00014881520124036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001
Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100122	12/06/2015	00019821120114036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		29384213896	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			43001
Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100123	12/06/2015	00019821120114036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001
Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100125	12/06/2015	00008992820094036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		01525692860	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			43001
Advogado: SP192916 - Luciano Ricardo Hemenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100127	12/06/2015	00008992820094036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001305
Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100129	12/06/2015	00018810820104036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		70959013849	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			43001305
Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100131	12/06/2015	00018810820104036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001305

Advogado: SP 192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100140	12/06/2015	00012218220084036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		23104842884	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			43001305
Advogado: SP192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150100142	12/06/2015	00012218220084036122	2015	7	1
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			37001305
Advogado: SP192916 - Luciano Ricardo Hermenegildo						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106841	19/06/2015	00020007120074036122	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
ILDO ALMEIDA MOURA		00011844043800	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			11810055
Advogado: SP 077233 - Ildo Almeida Moura						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106844	19/06/2015	00206553820004030399	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			11810055
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106845	19/06/2015	00206553820004030399	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			11810055
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106846	19/06/2015	00206553820004030399	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			11810055
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106847	19/06/2015	00206553820004030399	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			11810055
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106848	19/06/2015	00206553820004030399	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			11810055
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106849	19/06/2015	00206553820004030399	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO		00025880488896	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			11810055
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106927	19/06/2015	00015265620144036122	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Co
REGINALDO MARQUES DOS SANTOS		00005845837880	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			11810055
Advogado: SP036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150106981	19/06/2015	00015265620144036122	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
DIEGO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVE		00033017750809	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			11810
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20150124093	30/06/2015	00010520320054036122	2015	7	104
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		00013827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			11810
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo						

Código Sufi: 300122

Juiz: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 2ª SSI - SP

Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta		Mês	Banco			
RPV		20160026415		29/02/2016		00010959520094036122			2016		3	104			
Beneficiário				Cpf		Requerido									
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO				25880488896		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta		Mês	Banco			
RPV		20160026416		29/02/2016		00010959520094036122			2016		3	104			
Beneficiário				Cpf		Requerido									
GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO				25880488896		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
Advogado: SP 164185 - Gustavo Pereira Pinheiro															
Código Sinf: 300122				Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP											
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta		Mês	Banco			
RPV		20170016319		10/02/2017		00001913120164036122			2017		3	1			
Beneficiário				Cpf		Requerido							Cont		
LUIZ ANTONIO STROPA				27919568838		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL							12001		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta		Mês	Banco			
RPV		20170016341		10/02/2017		00001913120164036122			2017		3	1			
Beneficiário				Cpf		Requerido							Cont		
JAIR DE ALMEIDA STROPA				38417480153		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL							12001		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta		Mês	Banco			
RPV		20170016372		10/02/2017		00014293220094036122			2017		3	1			
Beneficiário				Cpf		Requerido							Cont		
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO				13827045851		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL							12001		
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta		Mês	Banco			
RPV		20170016375		10/02/2017		00014293220094036122			2017		3	1			
Beneficiário				Cpf		Requerido							Cont		
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO				13827045851		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL							36001		
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo															
Código Sinf: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês	Banco	Data Abertura		Data Estorno	
RPV		20170044700		27/03/2017		00023084420064036122		2017		4	104	25/04/2017		02/05/2019	
Beneficiário			Cpf		Requerido					Conta Corrente			Valor Estornado		
MARIA NOGUEIRA ALVES			11081862890		FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL					1181005130925780			0,11		
Advogado: SP 143870 - Adriano Guedes Pereira															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês	Banco	Data Abertura		Data Estorno	
RPV		20170044802		27/03/2017		00007887320114036122		2017		4	104	25/04/2017		02/05/2019	
Beneficiário			Cpf		Requerido					Conta Corrente			Valor Estornado		
DELIA MAESTRO BULGRIM			15181242839		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					1181005130884285			259,59		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês	Banco	Data Abertura		Data Estorno	
RPV		20170044805		27/03/2017		00012242720144036122		2017		4	104	25/04/2017		02/05/2019	
Beneficiário			Cpf		Requerido					Conta Corrente			Valor Estornado		
MARIA EDUARDA BARACAT SANCHEZ			21092381864		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					1181005130884307			246,77		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês	Banco	Data Abertura		Data Estorno	
RPV		20170044808		27/03/2017		00012242720144036122		2017		4	104	25/04/2017		02/05/2019	
Beneficiário			Cpf		Requerido					Conta Corrente			Valor Estornado		
EDMUND CHADA BARACAT			82623082804		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					1181005130884323			246,77		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês	Banco	Data Abertura		Data Estorno	
RPV		20170044811		27/03/2017		00012242720144036122		2017		4	104	25/04/2017		02/05/2019	
Beneficiário			Cpf		Requerido					Conta Corrente			Valor Estornado		
JORGE BARACAT FILHO			70958890820		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					1181005130884340			246,77		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês	Banco	Data Abertura		Data Estorno	
RPV		20170044814		27/03/2017		00012242720144036122		2017		4	104	25/04/2017		02/05/2019	
Beneficiário			Cpf		Requerido					Conta Corrente			Valor Estornado		
MARIA FERNANDA BARACAT JUNDI			06362313801		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					1181005130884366			246,77		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês	Banco	Data Abertura		Data Estorno	
RPV		20170044818		27/03/2017		00013386320144036122		2017		4	104	25/04/2017		02/05/2019	
Beneficiário			Cpf		Requerido					Conta Corrente			Valor Estornado		
NELSON MASSAFIRO ONO			72639393804		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					1181005130884382			64,73		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044820	27/03/2017	00013386320144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
GETULIO TOYOAKI ONO		72641118815	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884404		64,73
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044822	27/03/2017	00013386320144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
CELIA KIMIKO ONO ZERLOTTI		04833809893	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884420		64,73
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044824	27/03/2017	00013386320144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
DOMINGOSHIROMI ONO		09949795842	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884447		64,73
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044826	27/03/2017	00013386320144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
IRMA SANA E ONO DE MATOS		06210203892	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884463		64,73
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044828	27/03/2017	00013386320144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
MARCIA AKIKO ONO IKEDA		05871745873	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884480		64,73
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044884	27/03/2017	0001133920114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
APARECIDO FELICIO		06326505836	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884919		218,58
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044886	27/03/2017	0001133920114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
CLARICE FELICIO		82438765887	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884935		218,61
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044888	27/03/2017	00016118120104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
IZILDO SATURNINO		53887921887	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884951		86,53
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044890	27/03/2017	00016118120104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
NEUSA SATURNINO CIRIANI		79211291887	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884978		86,53
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044892	27/03/2017	00016118120104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
JAIR SATURNINO		03894913819	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130884994		86,53
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044894	27/03/2017	00016118120104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
APARECIDO SATURNINO		40764214853	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885010		86,54
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044896	27/03/2017	00016118120104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
ELIZABETH SATURNINO		96125845834	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885036		86,54
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044898	27/03/2017	00016118120104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
SIDNEI SATURNINO		08470408879	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885052		86,54
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044906	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
ONIVALDO GABRIEL		30528127853	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885133		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044908	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
JOSE GABRIEL		03035518874	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885150		48,02

Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044910	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
MILTON GABRIEL		30527554804	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885176		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044912	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
ANTONIO GABRIEL FILHO		43684351849	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885192		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044914	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
MARIA ELENA GABRIEL DOSSANTOS		15875880805	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885214		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044916	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
CECILIA GABRIEL DOS REIS		25684002854	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885230		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044918	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
SERGIO GABRIEL		03153281858	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885257		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044921	27/03/2017	00001157520144036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
NATALINA DE FATIMA GABRIEL DAVID		01508177899	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885281		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044941	27/03/2017	00001827920104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1181005130943796		14899,38
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044942	27/03/2017	00001827920104036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1181005130943800		1676,58
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044997	27/03/2017	00007878820114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
MARIA JACY FALCAO SPADA		20447080865	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885761		206,20
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170044999	27/03/2017	00007878820114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
ADHEMAR FLACON		15199568868	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885788		206,20
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170045001	27/03/2017	00007878820114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
LUIZ DOMINGOS FALCAO		31999409868	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885800		206,20
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170045003	27/03/2017	00007878820114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
MARIA DA CONCEICAO FRACON		70990328872	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885826		206,17
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170045005	27/03/2017	00007878820114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
ROSA TEREZA FLACON MARTINS		01540744892	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885842		68,72
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170045007	27/03/2017	00007878820114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado
SONIA CONCEICAO FLACON DOSSANTOS		27670832800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005130885869		68,72
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170045009	27/03/2017	00007878820114036122	2017	4	104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado

ZILDA FLACON		15887759844		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005130885885		68,72		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170045018	27/03/2017		00001157520144036122		2017		4		104	25/04/2017	02/05/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
CLAUDIO GABRIEL		09608875803		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						1181005130885907		48,02
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Código Stafi: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP								10/06/2019 11:40:54		
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170060799	20/04/2017		00001073020164036122		2017		5		1	24/05/2017	07/06/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
LAIR STANGARI DA SILVA		20447707841		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						1800126149322		45,60
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Código Stafi: 301172		Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP								10/06/2019 11:47:14		
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170065976	26/04/2017		00024003520154036339		2017		5		104	23/05/2017	31/05/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
DAVID PEREIRA PARDINHO		0428519877		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						1181005130985464		61072,92
Advogado: SP 318967 - Fernando Palma de Almeida Fernandes												
Código Stafi: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP								16/07/2019 13:40:19		
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086598	19/05/2017		00004255720094036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						0500128332473		10981,53
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086599	19/05/2017		00004255720094036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
LUCIANO RICARDO HERMENEGILDO		13827045851		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						2200128332583		477,18
Advogado: SP 192619 - Luciano Ricardo Hermenegildo												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086608	19/05/2017		00006238420154036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
VERA LUCIA VIEIRA REINO		12309872822		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						0500128332475		1747,47
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086639	19/05/2017		00010923320154036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
OSORIO RODRIGUES DA SILVA		01866814613		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						0500128332503		1399,81
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086657	19/05/2017		00010923320154036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
JANIO FERREIRA DA SILVA		03489471865		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						4200128332353		0,94
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086663	19/05/2017		00001404520014036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
JULIANA WERNECK CARDOSO		22351702859		UNIAO FEDERAL						1300128332477		89,27
Advogado: SP 266037 - Juliana Werneck Cardoso												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086664	19/05/2017		00008056120014036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
JULIANA WERNECK CARDOSO		22351702859		UNIAO FEDERAL						1300128332478		8,91
Advogado: SP 266037 - Juliana Werneck Cardoso												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086665	19/05/2017		00013181420104036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
ANGELITA DOSSANTOS MARCONATO		00188003860		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						4200128332359		101,23
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086669	19/05/2017		00013181420104036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
APARECIDO SOARES		09220732874		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						4200128332363		101,23
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086675	19/05/2017		00013181420104036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
JOAO SOARES DOSSANTOS		03767709880		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						4200128332365		101,21
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches												
Proced	Requisicao	Data Autuacao		Originário		Proposta		Mês		Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170086677	19/05/2017		00013181420104036122		2017		6		1	26/06/2017	05/07/2019
Beneficiário		Cpf		Requerido						Conta Corrente		Valor Estornado
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS		12603938878		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						4200128332367		101,21

Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086679	19/05/2017	00013181420104036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
MARIA DO CARMO SOARES CANDIDO		29115315827	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			4200128332369		101,21	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086681	19/05/2017	00013181420104036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
MARIA JOSE DOS SANTOS XAVIER		18190970801	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			4200128332371		101,21	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086683	19/05/2017	00013181420104036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
PEDRO SOARES DOS SANTOS		11083041843	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			4200128332373		101,21	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086701	19/05/2017	00012252220084036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
VILMA PACHECO DE CARVALHO		70972133887	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			4200128332409		1471,28	
Advogado: SP 082923 - Vilma Pacheco Carvalho									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086702	19/05/2017	00012252220084036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
VILMA PACHECO DE CARVALHO		70972133887	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2200128332594		2452,00	
Advogado: SP 082923 - Vilma Pacheco Carvalho									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086729	19/05/2017	00014680520044036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
EDUARDO FRANCISCO MOYSES CISNEROS		87933675972	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2200128332597		3329,24	
Advogado: SP 189525 - Eduardo Francisco Myses Cisneiros									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086762	19/05/2017	00003764020144036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		21430208805	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1600128332862		4,81	
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086767	19/05/2017	00013147420104036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
BENEDITO PAULINO DOS SANTOS		21470501805	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			4700128332512		572,27	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086802	19/05/2017	00008296420164036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
JOSE DE CARVALHO RAGASSI		17291844991	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			0300128332679		186,47	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170086806	19/05/2017	00008296420164036122	2017	6	1	26/06/2017	05/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
MARIA DE CARVALHO RAGASSI		55809855920	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			0300128332683		186,47	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Codigo Sinf: 300122		Juizo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP					16/07/2019 13:38:22		
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
PRC	200403000011542	12/01/2004	00000199903990388006/0038800-79.1999.4.03.0399	2005	1	104	28/02/2005	01/07/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
SEBASTIAO HONORIO VIEIRA		00005595855860	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1181005500416116		1,29	
Advogado: SP 154881 - Alex Paracrido Ramos Fernandes									
Codigo Sinf: 300122		Juizo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP					09/08/2019 13:29:18		
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111702	14/06/2017	00009730920144036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
ARI SILVEIRA		32520123834	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1800128343534		1151,13	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111704	14/06/2017	00013155920104036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
ANA VASQUEZ MANHAS		20447785800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1800128343537		1074,97	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111710	14/06/2017	00001937420114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiario		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
EDINELMA RAMOS VIANA		43365809287	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1800128343541		202,10	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									

Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111726	14/06/2017	00012234220144036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
MARIA EDUARDA BARACAT SANCHEZ		21092381864	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1900128343311		137,11	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111728	14/06/2017	00012234220144036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
EDMUND CHADA BARACAT		82623082804	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1900128343313		137,11	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111730	14/06/2017	00012234220144036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
JORGE BARACAT FILHO		70958890820	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1900128343315		137,11	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111732	14/06/2017	00012234220144036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário				Cpf		Requerido		Conta Corrente	Valor Estornado
MARIA FERNANDA BARACAT JUNDI				06362313801		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1900128343317	137,10
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111734	14/06/2017	00013181420104036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário				Cpf		Requerido		Conta Corrente	Valor Estornado
ISABEL CRISTINA DOSSANTOS				15740856892		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1900128343319	101,22
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111736	14/06/2017	00013181420104036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário				Cpf		Requerido		Conta Corrente	Valor Estornado
ISILDO SOARES DOSSANTOS				60127341820		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1900128343321	101,22
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111751	14/06/2017	00007323520144036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário				Cpf		Requerido		Conta Corrente	Valor Estornado
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR				21430208805		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		0200128343555	16,95
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111752	14/06/2017	00007038720114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário				Cpf		Requerido		Conta Corrente	Valor Estornado
ANGELA SECCO ANDRIANI				13724324855		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343795	286,98
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111754	14/06/2017	00007038720114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário				Cpf		Requerido		Conta Corrente	Valor Estornado
KLEBER ANTONIO SECCO				16137046826		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343795	95,66
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170111756	14/06/2017	00007038720114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019	
Beneficiário				Cpf		Requerido		Conta Corrente	Valor Estornado
MARCOS ROGERIO SECCO				20485610809		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343797	95,66
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	

RPV	20170111758	14/06/2017	00007038720114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
RODRIGO ALEXANDRE SECCO			30969759819	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343799		95,66
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111760	14/06/2017	00007038720114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
MARIA SILVIA CABRINI DIAS			01576613852	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343801		57,40
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111762	14/06/2017	00007038720114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
SONIA APARECIDA CABRINI SANCHES			14789014894	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343803		57,40
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111764	14/06/2017	00007038720114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
FERMO ANTONIO CABRINI NETO			01566345898	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343805		57,40
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111766	14/06/2017	00007038720114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
ILDA MARIA CABRINI LOPES SERVILHA			04760518860	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343807		57,38
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111768	14/06/2017	00007038720114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
LUIS CARLOS CABRINI			07896777843	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343809		57,38
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111818	14/06/2017	00012226220114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado	
BENEDITA ROMAO DE OLIVEIRA PEREIRA		25577513839	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343890		407,03	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111824	14/06/2017	00001928920114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado	
JOSE ROMO CANOVA		60177330872	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343896		172,10	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno
RPV	20170111826	14/06/2017	00001928920114036122		2017	7	1	26/07/2017 07/08/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado	
MARIA APARECIDA ROMO ZORZAN		24703183862	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343898		172,09	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Estorno

RPV	20170111830	14/06/2017	00001928920114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado	
OSVALDO ROMO		77867432868	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343900		172,10	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170111832	14/06/2017	00001928920114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado	
TERESA ROMO ALCARAZ		30850949890	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343902		172,10	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170111834	14/06/2017	00001928920114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado	
ELISANGELA APARECIDA PELEGRINELLI		25732850813	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343904		86,06	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170111836	14/06/2017	00001928920114036122	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado	
EDER LUIS PELEGRINELLI		22426534826	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1700128343906		86,06	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Código Sisti: 301172			Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP				09/08/2019 13:29:47	
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170101680	01/06/2017	00012323220144036339	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
SOLANGE APARECIDA BEVILACQUA			06804882865	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		2300128343834		22829,80
Advogado: SP - 205914 - Mauricio de Lirio Espinaco								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170106204	08/06/2017	00015261620164036339	2017	7	1	26/07/2017	07/08/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
VILSON PEREIRA PINTO			18808332802	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		3800128343762		2582,91
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto								
Código Sisti: 300122			Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP				11/09/2019 15:59:56	
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147137	21/07/2017	00007904320114036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
CONCEICAO APARECIDA ALONSO SILVA			15887325844	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368060		99,94
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147139	21/07/2017	00007904320114036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
MARILENE ALONSO			09022766896	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368086		99,95
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147141	21/07/2017	00007904320114036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado
IRENE ALONSO			00188165843	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368108		99,95
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147143	21/07/2017	00007904320114036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado

HELENA ALONSO LEAO			33636289861	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368124	99,95		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147145	21/07/2017	00007904320114036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS			20461889854	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368140		33,33	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147147	21/07/2017	00007904320114036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
MARCOSANTONIO DOS SANTOS			15887633824	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368167		33,33	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147149	21/07/2017	00007904320114036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS			25502954803	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368183		33,33	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147151	21/07/2017	00015790820124036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
REGINA APARECIDA SAO JOAO CASTELLINI			26684549803	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368205		61,81	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147153	21/07/2017	00015790820124036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
DULCELENA SAO JOAO ZAPATA			31323661883	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368221		61,81	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147155	21/07/2017	00015790820124036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
DORIVAL SAO JOAO FILHO			14572048860	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368248		61,81	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147157	21/07/2017	00015790820124036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
NILSON SAO JOAO			17185836808	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368264		61,81	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147159	21/07/2017	00015790820124036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
JOSE DEILDO SAO JOAO DA SILVA			02998846866	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368280		35,33	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147161	21/07/2017	00015790820124036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiario			Cpf	Requerido	Conta Corrente		Valor Estornado	
CLAUDIONICE SAO JOAO DA SILVA			17559102824	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1181005131368302		35,33	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Proced	Requisicao	Data Autuacao	Originario	Proposta	Mes	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147163	21/07/2017	00015790820124036122	2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019

Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
CELIA SAO JOAO DA SILVA GASPARINI		22135793850	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368329		35,32		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147165	21/07/2017	00007895820114036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
JOSEFINA FERMINO DE SOUZA		01496170970	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368345		100,67		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147167	21/07/2017	00007895820114036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
IRENE FERMINO FORTES		35631240866	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368361		100,67		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147169	21/07/2017	00007895820114036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
DIRCE FERMINO FERREIRA		34547891842	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368388		100,66		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147171	21/07/2017	00007895820114036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
APARECIDA FERMINO RODRIGUES		01576280861	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368400		100,67		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147173	21/07/2017	00007895820114036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
LAURO ALBERTO FIRMINO		70798974834	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368426		100,67		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147175	21/07/2017	00007895820114036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
IVO FERMINO		96141140882	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368442		100,67		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147177	21/07/2017	00001928920114036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
ANTONIO ROMO		72480270815	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131368469		171,45		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147278	21/07/2017	00004904220154036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
MARIA OLIVIA CABRAL		22713804809	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131369309		299,97		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170147304	21/07/2017	00004904220154036122		2017	8	104	22/08/2017	02/09/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
THIAGO CABRAL DA SILVA		37839833802	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131369562		99,99		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Código Sufi: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP						08/10/2019 15:32:38	
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170171310	28/08/2017	00012029520164036122		2017	9	104	26/09/2017	02/10/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
EDIVALDO ALVES DA SILVA		00678676852	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131447628		78,22		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170171409	28/08/2017	00021365820134036122		2017	9	104	26/09/2017	02/10/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
EVA PALOMO BARBOSA		09997737806	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131448179		0,59		
Advogado: SP110207 - Josue Oto Gasques Fernandes									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170171413	28/08/2017	00021365820134036122		2017	9	104	26/09/2017	02/10/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
CELSO PALOMO		01549500848	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131448209		8,38		
Advogado: SP110207 - Josue Oto Gasques Fernandes									
Código Sufi: 301172		Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP						08/10/2019 15:32:59	
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170165649	21/08/2017	00005048820144036339		2017	9	104	26/09/2017	02/10/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
TEREZA AMARAL DE SOUZA		08373067876	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005131456880		3742,42		
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinão									
Código Sufi: 301172		Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP						08/10/2019 15:33:08	
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário		Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno
RPV	20170156108	03/08/2017	00005995020164036339		2017	9	1	27/09/2017	07/10/2019
Beneficiário		Cpf	Requerido		Conta Corrente		Valor Estornado		
TEREZA DANTAS DE PAULA		01525993801	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		3800129449489		2208,17		

Advogado: SP 249532 - Luis Henrique Farias dos Santos									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170156124	03/08/2017	00009979420164036339	2017	9	1	27/09/2017	07/10/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
APARECIDA BERENGUER GUILHERM		39916944849	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			3800129449059		261,51	
Advogado									
SP 245889 - Rodrigo Ferro Fuzatto									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170156128	03/08/2017	00014249120164036339	2017	9	1	27/09/2017	07/10/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		21430208805	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			3800129449062		24,29	
Advogado: SP232230 - José Luiz Ambrosio Junior									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170156130	03/08/2017	00005865120164036339	2017	9	1	27/09/2017	07/10/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
JOAO MENDES BARBOSA		01525938886	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			3800129449064		12212,36	
Advogado: SP 231624 - Ligia Regina Giglio Campos									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170156133	03/08/2017	00016847120164036339	2017	9	1	27/09/2017	07/10/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
GILBERTO DIAS DE SANTANA		17108699842	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			3800129449066		155,53	
Advogado: SP 261533 - Adriana Aparecida Travessoni									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	Data Estorno	
RPV	20170156147	03/08/2017	00017981020164036339	2017	9	1	27/09/2017	07/10/2019	
Beneficiário		Cpf	Requerido			Conta Corrente		Valor Estornado	
MONICA DOSSANTOS GILBERTI DA SILVA		35980618899	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			3800129449079		55,68	
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto									
Código Staf: 300122			Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 2ª SSI - SP						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198394	09/10/2017	00004298920124036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
ANA PAULA MIRANDA DOSSANTOS		25529843808	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 293500 - Ana Paula Miranda dos Santos									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198395	09/10/2017	00004298920124036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
ANA PAULA MIRANDA DOSSANTOS		25529843808	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
Advogado: SP 293500 - Ana Paula Miranda dos Santos									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198399	09/10/2017	00015303020134036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
GILSON DE BARROS LUCIANO		32266844857	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198421	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
MARIA APARECIDA SANTANA		02575886805	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198423	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
BENEDITO RAIMUNDO MARTINS		01550307878	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198429	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
EUNICE MARTINS DE SOUZA DIAS		97995860897	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198438	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
JAIR MARTINS DE SOUZA		11084508818	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198440	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
ODAIR MARTINS DE SOUZA		11383078823	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198442	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11				
Beneficiário		Cpf	Requerido						
ALTAIR LUIS DE SOUZA		25448195881	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches									
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês				
RPV	20170198444	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11				

Beneficiário		Cpf	Requerido		
ROSA MARIA DE SOUSA SANTOS		27471481811	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês
RPV	20170198459	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11
Beneficiário		Cpf	Requerido		
CLAUDIA MARIA DE SOUZA DA SILVA		09978073850	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês
RPV	20170198462	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11
Beneficiário		Cpf	Requerido		
MARIA LUISA SOUZA DE FREITAS		27733247810	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês
RPV	20170198471	09/10/2017	00007921320114036122	2017	11
Beneficiário		Cpf	Requerido		
ANDREA ALVES MARTINS			18079704856		
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação			
RPV	20170198479	09/10/2017			
Beneficiário					Cpf
KESIA MARIA MARTINS SUGUITANI					39441230855
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação			
RPV	20170198481	09/10/2017			
Beneficiário					Cpf
MARIANA TALITA MARTINS SILVA					41318428823
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação			
RPV	20170198493	09/10/2017			
Beneficiário					Cpf
RAIMUNDO ALMEIDA DE SOUZA					42538378834
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação			
RPV	20170198495	09/10/2017			
Beneficiário					Cpf
LUCILIA DE SOUZA NOGUEIRA					93155450606
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação			
RPV	20170198501	09/10/2017			
Beneficiário					Cpf
ANTONIETA DE ALMEIDA OLIVEIRA					18212724808
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação			
RPV	20170198506	09/10/2017			
Beneficiário					Cpf
ARLINDO APARECIDO DE ALMEIDA					81964188849
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches					
Proced	Requisicao	Data Autuação			

RPV	20170198510	09/10/2017		
Beneficiário			Cpf	
CARMELIA DEALMEIDA SANTANIELO			01533327866	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198514	09/10/2017		
Beneficiário			Cpf	
WILSON DE SOUZA ALMEIDA			01525451820	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198521	09/10/2017		
Beneficiário			Cpf	
DAIANE CAROLINA LONGUINHO DE FRANCA GOMES			34924455865	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198525	09/10/2017		
Beneficiário			Cpf	
LUAN ALIEN LONGUINHO DEALMEIDA			34924467871	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198527	09/10/2017		
Beneficiário			Cpf	
EDMAR ALMEIDA LIMA			28673599881	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198529	09/10/2017		
Beneficiário			Cpf	
ANDRE LUIS ALMEIDA LIMA			31399462873	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198531	09/10/2017		
Beneficiário			Cpf	
CESARAUGUSTO ALMEIDA ELIMA			40513071822	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198533	09/10/2017		
Beneficiário				
EDVALDO BEZERRA DE LIMA				
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches				
Proced	Requisicao	Data Autuação		
RPV	20170198557	09/10/2017		
Beneficiário				

EDSON GALLO		
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198560	09/10/2017
Beneficiário		
HELIO GALLO		
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198566	09/10/2017
Beneficiário		
JOSE CARLOS BUENO GALLO		
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198574	09/10/2017
Beneficiário		
MARCIO GALO		
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198580	09/10/2017
Beneficiário		
ELISIO GALO		
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198582	09/10/2017
Beneficiário		Cpf
ELISEU GALO		28310872879
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198588	09/10/2017
Beneficiário		Cpf
ODAIR ERASMO GALO		12111757829
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198590	09/10/2017
Beneficiário		Cpf
ROSILENE APARECIDA GALO BERTOZZI		26853155866
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198595	09/10/2017
Beneficiário		Cpf
ALEX FERNANDO GALO		36005881841
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches		
Proced	Requisicao	Data Autuação
RPV	20170198643	09/10/2017

Beneficiário		Cpf	
GILBERTO SANVEZZO		02991553820	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170198694	09/10/2017	
Beneficiário		Cpf	
MAURO MARTINSSANCHES		55875106891	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170198759	09/10/2017	
Beneficiário		Cpf	
APARECIDA MARTIN MUNIZ		20447547895	
Advogado: SP 205914 - Mauricio de Lirio Espinaco			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170201197	17/10/2017	
Beneficiário		Cpf	
ANA PAULA MIRANDA DOSSANTOS		25529843808	
Advogado: SP 293500 Ana Paula Miranda dos Santos			
Código Sinf: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP	
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216419	09/11/2017	
Beneficiário		Cpf	
ELIZABETE GALO DA SILVA		28381622840	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216423	09/11/2017	
Beneficiário		Cpf	
MARIA ZILDA DE SOUZA SILVA		69461210825	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216425	09/11/2017	
Beneficiário		Cpf	
ANA GABRIELA MARTINS DE SOUZA		30188166840	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216427	09/11/2017	
Beneficiário		Cpf	
MATHEUSEMANUEL MARTINS SILVA		45349696866	
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216433	09/11/2017	
Beneficiário		Cpf	

OSWALDO TIVERON FILHO			06044482871
Advogado: SP 187718 Oswaldo Tiveron Filho			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216435	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf
ANA PAULA MIRANDA DOSSANTOS			25529843808
Advogado: SP 293500 Ana Paula Miranda dos Santos			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216436	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf
ANA PAULA MIRANDA DOSSANTOS			25529843808
Advogado: SP 293500 Ana Paula Miranda dos Santos			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216454	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf
ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA			22168127816
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216456	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf
ELIETE DA SILVA OLIVEIRA			37005213831
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216458	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf
ANDRE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA			23689585848
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216460	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf
JANDIRA APARECIDA ROMANO ROBLEDO			11382108893
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216462	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf
OSWALDO ROMANO			30528070800
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches			
Proced	Requisicao	Data Autuação	
RPV	20170216468	09/11/2017	
Beneficiário			Cpf

ADRIANA LUCIA CAMARGO ROMANO DEANDRADE						09755244883									
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação											
RPV		20170216470		09/11/2017											
Beneficiário						Cpf									
GLAUCO MANOEL CAMARGO ROMANO						13724515871									
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação											
RPV		20170216472		09/11/2017											
Beneficiário						Cpf									
ANA PAULA CAMARGO ROMANO						15888228850									
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação											
RPV		20170216474		09/11/2017											
Beneficiário						Cpf									
CAROLINA DIAS DOSSANTOS						34255560889									
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação											
RPV		20170216476		09/11/2017											
Beneficiário						Cpf									
VITOR DIAS ROMANO						33918501833									
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação											
RPV		20170216478		09/11/2017											
Beneficiário						Cpf									
VINICIUS DIAS ROMANO						33918485889									
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação											
RPV		20170216586		09/11/2017											
Beneficiário						Cpf									
VALDEMIR TENORO						11724753851									
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação											
RPV		20170216610		09/11/2017		00006136920174036122		2017		12		1			
Beneficiário				Cpf				Requerido				Con			
TEREZA BARROSO DA SILVA				13100116801				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				290			
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário				Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170235156		19/12/2017		00003674420154036122				2018		1		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Con			
ADILSON KAMEO				08033783869				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				080			
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário				Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170235160		19/12/2017		00003674420154036122				2018		1		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Con			
FRANKLIN ROBERTO KAMEO				21690904879				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				080			
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches															
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário				Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170235199		19/12/2017		00018759820104036122				2018		1		1	

Beneficiário		Cpf		Requerido		Cor							
ANDERSON CARLOS GOMES		31086794818		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		470							
Advogado: SP 300215 - Andreson Carlos Gomes													
Código Stafi: 301172				Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP									
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170220995		17/11/2017		00010406520154036339		2017		12		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
GUIOMAR DE LOURDES SANTOS				44358016804				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				260	
Advogado: SP 308918 Rdrigo Aparecido Seno													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170221006		17/11/2017		00029702120154036339		2017		12		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
REGINA MARIA BENEDETTI MANFIO				11084864878				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				260	
Advogado: SP 268892 - Daiane Ramiro da Silva Nakashima													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170221009		17/11/2017		00013893420164036339		2017		12		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
ALLAN MAYKON RUBIO ZAROS				33908205824				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				260	
Advogado: SP 327218 - Allan Maykon Rubio Zaros													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170221016		17/11/2017		00019791120164036339		2017		12		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR				21430208805				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				260	
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170233475		15/12/2017		00013893420164036339		2018		1		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
VILSON PEREIRA PINTO				18808332802				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				460	
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170234070		18/12/2017		00019679420164036339		2018		1		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
JOSE ALVES				05570775838				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				030	
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170234075		18/12/2017		00018812620164036339		2018		1		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR				21430208805				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				030	
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20170234080		18/12/2017		00012210320144036339		2018		1		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
WILIBALDO DE ANDRADE FREITAS				01566447895				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				100	
Advogado: SP 318967 - Fernando Palma de Almeida Fernandes													
Código Stafi: 301172				Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP									
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20180039980		12/03/2018		00017176120164036339		2018		4		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
LAERCIO MICHELAN				04059191825				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				330	
Advogado: SP 053397 - Dulcineia Zampieri Forteza													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20180039993		12/03/2018		00024477220164036339		2018		4		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
BENEDITA PEREIRA DA SILVA				05595962860				FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				370	
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20180039998		12/03/2018		00031076620164036339		2018		4		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
ALICE PORTES DE SOUZA				11085239861				FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				370	
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20180040000		12/03/2018		00032600220164036339		2018		4		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
JOAO PAULO DAVILA PEREZ				63031183991				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				010	
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto													
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	
RPV		20180040006		12/03/2018		00005325120174036339		2018		4		1	
Beneficiário				Cpf				Requerido				Cor	
VILSON PEREIRA PINTO				18808332802				FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				010	
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto													
Código Stafi: 301172				Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP									
Proced		Requisicao		Data Autuação		Originário		Proposta		Mês		Banco	

RPV	20180067619	16/04/2018	00006251920144036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
WILMA BATISTA PROENÇA			23919523920	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		380
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067625	16/04/2018	00004245620164036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
VILSON PEREIRA PINTO			18808332802	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		410
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067635	16/04/2018	00032878220164036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
FERNANDO HENRIQUE DOSSANTOS MENDONCA			39886716819	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		030
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067640	16/04/2018	00002241520174036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
ANTONIO APARECIDO FERNANDES			10325833800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		400
Advogado: SP 266723 - Marcio Aparecido dos Santos						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067663	16/04/2018	00021844020164036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
ANA PAULA MIRANDA DOSSANTOS			25529843808	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		470
Advogado: SP 293500 - Ana Paula Miranda dos Santos						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067671	16/04/2018	00008437620164036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR			21430208805	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		470
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067676	16/04/2018	00012285820154036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR			21430208805	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		470
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067677	16/04/2018	00012285820154036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR			21430208805	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		480
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180067704	16/04/2018	00006347320174036339	2018	5	1
Beneficiário			Cpf	Requerido		Cor
ANA RAQUEL DE SOUZA			07079744881	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		310
Advogado: SP 343044 Mauricio Isaga Castro Junior						
Código Sinf: 301172			Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TUPA SP			
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180091698	21/05/2018	00009534120174036339	2018	6	104
Beneficiário			Cpf	Requerido		
FELICIA BARBOSA DA CONCEICAO			03797211392	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Advogado: SP 297241 - Hilberto Fernandes Machado						
Código Sinf: 300122			Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22º SSI - SP			
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180124435	22/06/2018	00008795620174036122	2018	7	104
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Cor
OZANA XAVIER DE OLIVEIRA			26450693800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		11810051
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180124435	22/06/2018	00008795620174036122	2018	7	104
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Cor
OZANA XAVIER DE OLIVEIRA			26450693800	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		11810051
Advogado: SP 036930 - Ademar Pinheiro Sanches						
Código Sinf: 301172			Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TUPA SP			
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180128304	26/06/2018	00000666220144036339	2018	7	104
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Cor
MARIA LUCIA HERNANDES ROBLEDO			30600829871	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		11810051
Advogado: SP 258749 - José Rubens Sanches Fidelis Junior						
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco
RPV	20180128389	26/06/2018	00011474620144036339	2018	7	104
Beneficiário			Cpf	Requerido		Conta Cor
ANDREI RODRIGUES VIANA			23716847836	FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		11810051

Advogado: SP 229822 - Cirso Amaro da Silva										
Proced	Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco
RPV	20180128389		26/06/2018		00011474620144036339			2018	7	104
Beneficiário			Cpf			Requerido			Conta Corrente	
ANDREI RODRIGUES VIANA			23716847836			FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			11810051	
Advogado: SP 229822 - Cirso Amaro da Silva										
Proced	Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco
RPV	20180128391		26/06/2018		00011474620144036339			2018	7	104
Beneficiário			Cpf			Requerido			Conta Corrente	
FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES			22329660898			FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			11810051	
Advogado: SP 229822 - Cirso Amaro da Silva										
Proced	Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco
RPV	20180128391		26/06/2018		00011474620144036339			2018	7	104
Beneficiário			Cpf			Requerido			Conta Corrente	
FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES			22329660898			FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			11810051	
Advogado: SP 229822 - Cirso Amaro da Silva										
Proced	Requisicao		Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco
RPV	20180128393		26/06/2018		00011474620144036339			2018	7	104
Beneficiário			Cpf			Requerido			Conta Corrente	
FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES			22329660898			INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			11810051	
Advogado: SP 229822 - Cirso Amaro da Silva										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128404	26/06/2018		00033111320164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
HELENA DOS SANTOS SILVA		31437355897			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132247975		
Advogado: SP 318967 - Fernando Palma de Almeida Fernandes										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128404	26/06/2018		00033111320164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
HELENA DOS SANTOS SILVA		31437355897			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132247975		
Advogado: SP 318967 - Fernando Palma de Almeida Fernandes										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128406	26/06/2018		00033111320164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES		22329660898			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132247983		
Advogado: SP 318967 - Fernando Palma de Almeida Fernandes										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128406	26/06/2018		00033111320164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES		22329660898			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132247983		
Advogado: SP 318967 - Fernando Palma de Almeida Fernandes										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128424	26/06/2018		00008410920164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
CLAUDIO DE OLIVEIRA		20402902572			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132248025		
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaco										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128424	26/06/2018		00008410920164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
CLAUDIO DE OLIVEIRA		20402902572			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132248025		
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaco										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128461	26/06/2018		00004367020164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
APARECIDA AGUDO BIGANZOLA		04689209863			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132248114		
Advogado: SP 161507 - Renata Martins de Oliveira										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180128461	26/06/2018		00004367020164036339			2018	7	104	27/07/2018
Beneficiário		Cpf			Requerido			Conta Corrente		
APARECIDA AGUDO BIGANZOLA		04689209863			FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			1181005132248114		
Advogado: SP 161507 - Renata Martins de Oliveira										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura

RPV	20180128472	26/06/2018	00017846020154036339	2018	7	104	27/07/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
MARIA APARECIDA DO BOM FIM LEANDRO		11125054824		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005132248165		
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180128472	26/06/2018	00017846020154036339	2018	7	104	27/07/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
MARIA APARECIDA DO BOM FIM LEANDRO		11125054824		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005132248165		
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180128486	26/06/2018	00016665020164036339	2018	7	104	27/07/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
ANDREIA APARECIDA MARTINS PEREIRA		31701929813		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005132248220		
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180128486	26/06/2018	00016665020164036339	2018	7	104	27/07/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
ANDREIA APARECIDA MARTINS PEREIRA		31701929813		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005132248220		
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaço								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180128499	26/06/2018	00026840920164036339	2018	7	104	27/07/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
JOSUEOTO GASQUES FERNANDES		04920761899		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1181005132328681		
Advogado: SP 110207 - Josué Oto Gasques Fernandes								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180128532	26/06/2018	00014782820144036339	2018	7	104	27/07/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
FERNANDO PALMA DE ALMEIDA FERNANDES		22329660898		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1181005132328720		
Advogado: SP 318967 - Fernando Palma de Almeida Fernandes								
Código Saff: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP						08/10/2020
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180166087	15/08/2018	00005026120124036122	2018	9	1	27/09/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
NAZINHA DOS SANTOS CRISPIM		38155839850		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		2400129449495		
Advogado: SP036930 - Ademar Pinheiro Sanches								
Código Saff: 301172		Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP						08/10/2020
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180179467	30/08/2018	00005781120154036339	2018	9	104	26/09/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA		35028277885		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1181005132440848		
Advogado: SP 293500 - Ana Paula Moranda dos Santos								
Código Saff: 301172		Juízo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TUPA SP						08/10/2020
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180171064	22/08/2018	00004542820154036339	2018	9	1	27/09/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
ANDERSON CARLOS GOMES		31086794818		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		3300129449773		
Advogado: SP 300215 - Anderson Carlos Gomes								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180171069	22/08/2018	00030877520164036339	2018	9	1	27/09/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
JOSE LUIZ AMBROSIO JUNIOR		21430208805		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		2000129449515		
Advogado: SP 232230 - José Luiz Ambrosio Junior								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180171085	22/08/2018	00014730620144036339	2018	9	1	27/09/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
VILSON PEREIRA PINTO		18808332802		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		0800129449878		
Advogado: SP 326378 - Vilson Pereira Pinto								
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	
RPV	20180171092	22/08/2018	00012152520164036339	2018	9	1	27/09/2018	
Beneficiário		Cpf		Requerido		Conta Corrente		
JOSE RUBENS SANCHES FIDELIS JUNIOR		30453946801		UNIAO FEDERAL		3200129450244		
Advogado: SP 258749 - José Rubens Sanches Fidelis Junior								
Código Saff: 300122		Juízo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP						11/11/2020 11:45
Proced	Requisicao	Data Autuação	Originário	Proposta	Mês	Banco	Data Abertura	

RPV	20180200025	26/09/2018		00000937520184036122		2018	10	104		26/10/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
MARIA APARECIDA FERREIRA FIGUEIREDO SUGUAMA			12024008844		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005132502118	
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180200081	26/09/2018		00003241520124036122			2018	10	104	26/10/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
VALDOMIRO ZANOTTI			31717268820		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005132502525	
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180200085	26/09/2018		00004543920114036122			2018	10	104	26/10/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
ALICE LOPES ANDREOTTI			21522473882		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005132502541	
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180200101	26/09/2018		00008717920174036122			2018	10	104	26/10/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
MARIA JOSE SILVA RIBEIRO			25031452803		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005132502738	
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180200141	26/09/2018		00008049520094036122			2018	10	104	26/10/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
BRAVISO DE BASTOS COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA			44930444000100		UNIAO FEDERAL				1181005132583789	
Advogado: SP 172266 - Wilson Marcos Manzano										
Código Sisti: 300122			Juizo: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPA - 22ª SSI - SP							09/12/2020 11:37
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180224647	26/10/2018		00002625820014036122			2018	11	104	27/11/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
LAURENTINA DE OLIVEIRA CARVALHO			15887803843		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005132594560	
Advogado: SP 036930 - Ademair Pinheiro Sanches										
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180224652	26/10/2018		00001467120094036122			2018	11	104	27/11/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
ALESSANDRA CARINA RODRIGUES			32575205816		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005132594586	
Advogado: SP 205914 - Maurício de Lirio Espinaco										
Código Sisti: 301172			Juizo: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TUPA SP							09/12/2020 11:37
Proced	Requisicao	Data Autuação		Originário			Proposta	Mês	Banco	Data Abertura
RPV	20180227743	30/10/2018		00009699220174036339			2018	11	104	27/11/2018
Beneficiário			Cpf		Requerido				Conta Corrente	
CLINEU PINHEIRO DE NEGREIROS			20450013855		FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				1181005132629100	
Advogado: SP 258749 - José Rubens Sanches Fidelis Junior										

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal, em 25/04/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-NUAR Nº 62, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

ADOUTORA ANELISE TESSARO, JUÍZA SUBSTITUTA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 60/2024 da Diretoria do Foro, que delega competência ao Presidente da Comissão Permanente e aos Presidentes das Comissões Setoriais de Avaliação e Gestão Documental;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros que compõem esta Comissão Setorial, conforme disposto no art. 3º do referido ato normativo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta PRES/CORE nº 14, de 20 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a eliminação de processos físicos em tramitação, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, após a sua digitalização e migração para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros efetivos os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária:

Simone Aparecida Reis da Costa, técnica judiciário, RF 3979

Lilian Kelen Agostinho Marques, técnica judiciária, RF 6572

Fábio Martinho, técnico judiciário, RF 6177

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 52/2024 deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anelise Tessaro, Juiz Federal Substituto**, em 28/04/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-SUMANº 134, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor Evandro de Souza - RF 4102 para a Central de Mandados da Subseção Judiciária de Sorocaba,

RESOLVE:

ALTERAR a escala do primeiro semestre de 2025 no **mês de maio**, para o cumprimento dos mandados dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, quanto aos expedientes destinados aos órgãos públicos, centro de detenção provisória de Limeira, fórum da justiça estadual e cidades que compõe a jurisdição dessa Subseção Judiciária, conforme o que segue abaixo:

janeiro: Evandro de Souza - RF 4102

fevereiro: Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

março: Genivaldo Sanches - RF 8018

abril: Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

maio: Ronaldo Bovo - RF 9123

junho: Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

DETERMINAR que os expedientes classificados como "plantão" sejam distribuídos ao oficial de justiça plantonista, de acordo com a escala mensal pré estabelecida.

DETERMINAR que os mandados para cumprimento na cidade de Itacemópolis/SP, na ocorrência da distribuição da quantidade superior a 10 mandados durante o mês para o oficial de justiça escalado, deverá ser feita de maneira equitativa à distribuição aos demais oficiais de justiça, em relação ao saldo que ultrapassar a quantidade acima estipulada.

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominados.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 29/04/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA LIME-SUMANº 135, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O Doutor **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 43ª Subseção Judiciária de Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1/2020 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO subsidiariamente os termos do Provimento Coge n.º 64/2005 do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **MAIO** de **2025** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme o que segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

02 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

03 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517

04 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
05 - Genivaldo Sanches - RF 8018
06 - Genivaldo Sanches - RF 8018
07 - Genivaldo Sanches - RF 8018
08 - Ronaldo Bovo - RF 9123
09 - Ronaldo Bovo - RF 9123
10 - Ronaldo Bovo - RF 9123
11 - Ronaldo Bovo - RF 9123
12 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
13 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
14 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
15 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
16 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
17 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
18 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
19 - Ronaldo Bovo - RF 9123
20 - Ronaldo Bovo - RF 9123
21 - Ronaldo Bovo - RF 9123
22 - Genivaldo Sanches - RF 8018
23 - Genivaldo Sanches - RF 8018
24 - Genivaldo Sanches - RF 8018
25 - Genivaldo Sanches - RF 8018
26 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
27 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
28 - Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
29 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
30 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322
31 - Eder Rubens Rampim Viola – RF 8322

Dê-se a conhecer aos Analistas acima nominado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci**, Juiz Federal, em 29/04/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE LUCCI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de MAIO/2025, no período de 01.05.2025 a 31.05.2025 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

01 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
02 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
03 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
04 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
05 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
06 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
07 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
08 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
09 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
10 – Adriano Vieira Martins, RF 8657
11 – Adriano Vieira Martins, RF 8657
12 – Adriano Vieira Martins, RF 8657
13 – Adriano Vieira Martins, RF 8657
14 – Adriano Vieira Martins, RF 8657
15 – Adriano Vieira Martins, RF 8657
16 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
17 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
18 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
19 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
20 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

- 21 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 22 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 23 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 24 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 25 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 26 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 27 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 28 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 29 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 30 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 31 – Adriano Vicralves Martins, RF 8657

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 17/02/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 534, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.

A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;
- CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
30/04/2025 a 09/05/2025	Dra. Marilaine Almeida Santos	2ª Vara Federal - Barueri

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.

§ 1º O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.

Art. 3º Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.

§ 1º Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

§ 2º Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.

Art. 4º A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.

Parágrafo Único Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.

Art. 5º Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINE ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 26/03/2025, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 543, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa Inspeção Geral Ordinária 2025, na Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri na forma que especifica.

A **Doutora MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, Exma. Juíza Federal Diretora da 44ª Subseção Judiciária em Barueri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/1966, e nos artigos 102 e seguintes do Provimento n. 01/2020, da E. Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 694/2024, de 09 de dezembro de 2024, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2025 na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região;

CONSIDERANDO o Edital n. 1/2025 de 10/01/2025, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa n. 06, de 03 de abril de 2025, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o período de 05 de maio de 2025 a 09 de maio de 2025 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional e demais setores vinculados à Diretoria da 44ª Subseção Judiciária em Barueri, podendo, eventualmente, haver prorrogação, por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Os trabalhos terão início às 14 horas, do dia 05 de maio de 2025, com encerramento às 19 horas, do dia 09 de maio de 2025, e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Diretora da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, Dra. Marilaine Almeida Santos, servindo como Secretária a Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR de Barueri, Vanderleia Zortea, RF 4689.

Art. 3º. Durante o período de Inspeção, atender-se-á aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras, devendo ser registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado.

Parágrafo único: O atendimento dar-se-á pelas vias habitualmente utilizadas (ramais internos desviados, celular institucional, sistemas de colaboração e comunicação, dentre outros) ou pelo endereço eletrônico baruer-nuar@trfb.jus.br.

Art. 4º. O procedimento adotado para a inspeção seguirá a metodologia empregada nas Correições Gerais Ordinárias, de acordo com o artigo 107, parágrafo único, do Provimento CORE n. 1/2020.

Art. 5º. Verificada a existência de irregularidades ou atrasos, e, não sendo possível o saneamento imediato das pendências, será elaborado plano de trabalho para envio à Corregedoria.

Art. 6º. Não serão concedidas férias ou compensações aos servidores lotados nesta unidade administrativa durante o período de Inspeção.

Art. 7º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a todas as unidades judiciárias desta 44ª Subseção Judiciária, servindo-se esta Portaria como Ofício.

Parágrafo único: Por se tratar de Inspeção em unidade administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º, do artigo 105, do Provimento CORE n. 1/2020.

Art. 8º. DETERMINO seja esta Portaria afixada em local de ampla visibilidade no recinto do fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 28/04/2025, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-09VNº 126, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Art. 1º RESOLVE, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 293/2007, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal, artigos 102 a 117 do Provimento da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região nº 01/2020, Orientação Normativa nº 8979951/2022 e Instrução Normativa nº 03, de 23/02/2023, também da Corregedoria Regional, INFORMAR QUE no período de **12 a 16 de maio de 2025**, por 05 (cinco) dias úteis (aprovado pela Portaria CJF3ªR nº 694, de 09/12/2024), que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, será realizada **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo.

Art. 2º Os trabalhos terão início às **13 horas do dia 12 de maio de 2025, se encerrarão às 19h do dia 26 de maio de 2025**, e serão realizados pela Juíza Federal titular da Vara, Paula Mantovani Avelino, com o auxílio da Juíza Substituta, Maria Carolina Akel Ayoub, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Tania Aranzana Melo.

Art. 3º A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23/03/2023.

Art. 4º. Durante o período da Inspeção:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não haverá suspensão ou interrupção dos prazos judiciais dos processos eletrônicos;
- c) as Juízas somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- d) os prazos dos processos físicos não terão início durante a inspeção e serão suspensos caso estejam em curso;
- e) não serão realizadas audiências, exceto em casos de réus presos;
- f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara;
- g) não haverá interrupção do atendimento ao público.

Art. 5º No período da inspeção serão recebidos pelo e-mail institucional da Vara CRIMIN-SE09-VARA09@trfb.jus.br, pelo Balcão Virtual, das 13 às 19h ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES nº 574, de 14/02/2022, eventuais considerações, reclamações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados.

Art. 6º Deverão ser identificados dos termos desta Portaria a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, mediante prévio cadastramento, expedindo-se, para tanto, comunicação via correio eletrônico, servindo a presente Portaria como ofício.

Art. 7º Comunique-se, por meio eletrônico, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Corregedor Regional e Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Comunique-se, também por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PAULA MANTOVANI AELINO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 28/04/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-09VNº 127, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Juíza Federal da 9ª Vara Criminal de São Paulo, Paula Mantovani Avelino, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação 11919755, para regularização documental de substituições exercidas por servidores desta Vara quando estava sob outra gestão,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 103/23 (10300219) para:

Onde se lê: “2. **INDICAR** a servidora **NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, técnica judiciária, RF8385**, para substituir a servidora **JULIANA PEREIRA MUSTAFÁ, RF8456**, Supervisora de Processamentos Criminais, que se encontra em licença maternidade, no período compreendido entre 02 de outubro de 2023 a 23 de março de 2024.”

Leia-se “2. **INDICAR** a servidora **NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, técnica judiciária, RF8385**, para substituir a servidora **JULIANA PEREIRA MUSTAFÁ, RF8456**, Supervisora de Processamentos Criminais, que se encontra em licença maternidade, no período compreendido entre 02 de outubro de 2023 a **07 de janeiro de 2024.**”

PAULA MANTOVANI AVELINO
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 28/04/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-09V Nº 128, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 126/2025, EM RELAÇÃO À DATA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE retificar, em parte, a Portaria de Inspeção nº 126/2025, deste Juízo, para, onde se lê:

Art. 2º Os trabalhos terão início às **13 horas do dia 12 de maio de 2025**, se encerrarão às **19h do dia 26 de maio de 2025**, e serão realizados pela Juíza Federal titular da Vara, Paula Mantovani Avelino, como o auxílio da Juíza Substituta, Maria Carolina Akel Ayoub, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Tania Aranzana Melo.

LEIA-SE:

Art. 2º Os trabalhos terão início às **13 horas do dia 12 de maio de 2025**, se encerrarão às **19h do dia 16 de maio de 2025**, e serão realizados pela Juíza Federal titular da Vara, Paula Mantovani Avelino, como o auxílio da Juíza Substituta, Maria Carolina Akel Ayoub, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Tania Aranzana Melo.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 28/04/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04V Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A DOUTORA **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 102 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020, bem como na Portaria CJF 3ª Região nº 442, de 18.12.2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 694 de 09 de dezembro de 2024, que estabeleceu o período de Inspeção Geral Ordinária nas Varas, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Núcleos Regionais/Administrativos dos respectivos Fóruns,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o período de **19 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025** para a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na 4ª Vara Federal de Santos, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das **14 horas do dia 19 de maio de 2025** com encerramento no dia **23 de maio de 2025, às 16 horas**, e serão realizados pela **M.Ma. Juíza Federal Titular** da 4ª Vara Federal de Santos, **Doutora Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Belª Doralice Pinto Alves - RF 8063.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela **Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023**.

IV - **DETERMINAR** que as reclamações, sugestões ou considerações porventura encaminhadas deverão ser registradas, bem assim que o atendimento aos interessados será realizado presencialmente ou por e-mail ao endereço eletrônico (**santos-se04-vara04@trf3.jus.br**), observando-se o seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição e não serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
- b) a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- c) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do previsto no item b; e
- d) não serão concedidas férias aos servidores.

V - **DETERMINAR** que caso não seja possível a conclusão no prazo estabelecido, os processos não inspecionados ou pendentes de regularização deverão ser incluídos em Plano de Trabalho que constará do relatório de inspeção, conforme artigo 114 do Provimento CORE nº 01/2020.

VI - Serão inspecionados, por amostragem, os processos sobrestados e suspensos, distribuída proporcionalmente ao perfil etário do acervo e às respectivas classes processuais, consoante disposição contida no artigo 109, parágrafo único do Provimento CORE nº 01/2020.

VII - **COMUNIQUE-SE**, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, certificando dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

VIII - **COMUNIQUE-SE**, ainda, por meio eletrônico, o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal através de suas representações regionais, os quais poderão encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo, bem como solicitar através do e-mail institucional **santos-se04-vara04@trf3.jus.br** orientações para participar da sessão de abertura dos trabalhos.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juiz Federal, em 28/04/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 04/2025

O DOUTOR RODRIGO VASLIN DINIZ, MM JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os arts. 393 e 394, e ainda os arts. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **MAIO/2025**, na forma seguinte:

- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO - 01/05 a 04/05/2025
- ELIANA PRIMÃO GOULART - 05/05 a 11/05/2025
- AHMED NOGUEIRA ABDALLA - 12/05 a 18/05/2025
- ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA - 19/05 a 25/05/2025
- MARIA ROSA BURZYNSKI - 26/05 a 31/05/2025

Art. 2º - O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz**, Juiz Federal, em 28/04/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 154, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Dour-Jef-Pres nº 152/2025;

CONSIDERANDO que a servidora Lívia Lene de Sousa, esteve de férias no período de 24 a 28/02/25;

RESOLVE:

RETIFICO a Portaria Dour-Jef-Pres nº 152/2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

"III - DESIGNAR o servidor **Lívia Lene De Sousa, RF 6796**, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **19/02/2025 a 28/02/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;"

Leia-se:

"III - DESIGNAR o servidor **Kassyo Simeão dos Santos, RF 7418**, Técnico Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **19/02/2025 a 28/02/2025 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, Juiz Federal, em 28/03/2025, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, incisos I, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **George Gualberto Carneiro**, Técnico Judiciário, RF 7468, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará de férias no período de **28/03/2025 a 15/04/2025 (19 dias)** e esteve afastado participando do evento "II Encontro de Diretores de Secretaria" nos dias **20/03/2025 e 21/03/2025 (2 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **Priscila Meirelles Bernardinelli**, RF 5165, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, (FC-05), esteve de licença para tratamento de saúde no dia **17/03/25 (1 dia)**.

CONSIDERANDO que o servidor **Ruy Graças Gomes Junior**, RF 7385, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, (FC-05), esteve de licença para tratamento de saúde no dia **28/11/24 (1 dia)**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Clóvis Lacerda Charão**, RF 4901, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Diretor de Secretaria, nos dias **20 e 21/03/2025 (2 dias)**, e no período de **28 a 06/04/2024 (10 dias)** e de **09 a 15/04/25 (7 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor **Ruy Graças Gomes Junior**, RF 7385, Analista Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Diretor de Secretaria, nos dias **07 e 08/04/2025 (2 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR o servidor **Livia Lene De Sousa**, RF 6796, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-05), no dia **17/03/2025 (1 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV - DESIGNAR o servidor **Kassyo Simeão dos Santos**, RF 7418, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no dia **28/11/24 (01 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes**, Juiz Federal, em 28/03/2025, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. **RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI**, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
02/05/2025 a 08/05/2025	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
09/05/2025 a 15/05/2025	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490
16/05/2025 a 22/05/2025	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310
23/05/2025 a 29/05/2025	Henrique Guedes Barbosa – RF 7406

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flavia Miranda Pinheiro**, Analista Judiciário, em 28/04/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli**, Juiz Federal Substituto, em 29/04/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 198, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFORMS 192/2025 (doc. 11832092), que alterou a lotação do servidor **LUCAS VINICIUS BARROS**, RF 6710, Analista judiciário, Área Judiciária, da Diretoria da Subseção Judiciária de Dourados para a 3ª Vara Federal de Campo Grande, onde exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3,

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFORMS 11876872, proferido nos autos do Processo SEI 0000669-10.2025.4.03.8002,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, RF 7468, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Dourados para o Juizado Especial Federal de Dourados.

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria do Juizado Especial Federal de Dourados para a Diretoria da Subseção Judiciária de Dourados.

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES**, RF 2837, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Dourados para a Diretoria da Subseção de Dourados.

IV - MOVIMENTAR um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Campo Grande para a 1ª Vara Federal de Dourados.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04.05.2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02V N° 132, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Ponta Porá/MS.

O Doutor **RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI**, MM. Juiz Federal, Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porá, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 1/2020 CORE;

CONSIDERANDO a PORTARIA CJF3R N° 694, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11/12/2024, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal para o período de **12 a 16 de maio de 2025**;

CONSIDERANDO a PORTARIA CJF3R N° 713, DE 07 DE MARÇO DE 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal em 11/03/2025, que suspendeu o expediente presencial na 5ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá, no período de 05 de março a 27 de maio de 2025.

CONSIDERANDO, por fim, o Provimento Core nº 01, de 20 de janeiro de 2020, e a Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamentam a Inspeção Geral Ordinária no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o dia **12/05/2025**, às 14 horas, para abertura dos trabalhos da **Inspeção Geral Ordinária da Secretaria desta 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ponta Porá/MS**, que se estenderá até o dia **16/05/2025** (cinco dias), podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

II. ESCLARECER que a primeira etapa da Inspeção será procedida em processos eletrônicos e, caso este Juízo entenda necessário, em processos físicos em trâmite nesta 2ª Vara, na forma estabelecida na Instrução Normativa supramencionada, bem como nos livros eletrônicos e registros de Secretaria.

III. CONSIGNAR que, durante o mencionado período, atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição, tampouco serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes, nos termos do artigo 106, § 1º, do Provimento CORE 01/2020

b) o Juízo receberá eventuais reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pela 2ª Vara Federal de Ponta Porá/MS por meio do e-mail institucional da Secretaria desta unidade (**ppora-se02-vara02@trf3.jus.br**);

c) não serão concedidas férias aos servidores, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período;

d) poderão ser convocados servidores indispensáveis à realização das tarefas indicadas nesta Portaria, observadas as diretrizes sanitárias nas normas editadas pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

IV. CONSIGNAR que o **expediente presencial e, consequentemente, o atendimento presencial ao público e os prazos processuais dos processos** que tramitem **exclusivamente em meio físico**, permanecerão suspensos por força da PORTARIA CJF3R N° 713, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

V. CONSIGNAR que não haverá suspensão dos prazos processuais **em relação aos processos que tramitam eletronicamente**.

VI. SUSPENDER o atendimento via Balcão Virtual durante todo o período da Inspeção, com base no artigo 106, § 1º, II, do Provimento CORE 01/2020, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direito ou tentantes a proteger a liberdade de locomoção, os quais deverão ser realizados mediante prévio agendamento no e-mail **ppora-se02-vara02@trf3.jus.br**.

VII. DETERMINAR que se comunique, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de identificar-lhes da data da Inspeção, **servindo a presente como Ofício**.

VIII. DETERMINAR a cientificação, por via eletrônica, **servindo a presente como Ofício**, do Ministério Público Federal, da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Ponta Porá/MS, da Defensoria Pública da União, da Delegacia de Polícia Federal de Ponta Porá/MS, das Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Procuradoria Federal em Dourados, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Federal da FUNAI em Ponta Porá, Procuradoria Federal em Campo Grande), da agência da Caixa Econômica Federal, da agência do INSS e dos Conselhos Profissionais, nos termos do artigo 105, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, os quais poderão acompanhar os trabalhos e inclusive participar da reunião virtual de abertura, bastando, para tanto, que enviem manifestação neste sentido para o e-mail **ppora-se02-vara02@trf3.jus.br** até o dia **06/05/2025**.

IX. DETERMINAR que a presente Portaria seja afixada no átrio deste Fórum da Justiça Federal de Ponta Porá/MS e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Braz Spirlandelli**, Juiz Federal Substituto, em 28/04/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1ª VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01V N° 174, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Designa a Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Navirai do ano de 2025 e dá outras providências.

O MM. Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Navirai/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Dr. **HUGO DANIEL LAZARIN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 a 117, do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 694/2024 que aprovou o calendário de inspeções gerais ordinárias das unidades judiciárias da 3ª Região para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta o procedimento das Inspeções Gerais Ordinárias no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a **Inspeção Geral Ordinária de 2025**, para o período de **26 a 30 de maio de 2025**, que será presidida pelo MM. Juiz Federal Titular, servindo como Secretário o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria.

Art. 2º - Os trabalhos terão início às **14 horas** do dia **20 de maio de 2025** e findar-se-ão no dia **30 de maio de 2025**, presencialmente na sede desta Vara Federal.

Art. 3º - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - ficará mantida a realização das audiências designadas para o período;

III - não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

IV - o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, bem como para o recebimento de reclamações, sugestões ou considerações, e dar-se-á exclusivamente por meio do "Balcão Virtual", no período das 12h00 às 18h00, disponível em <http://www.jfms.jus.br/balcao-virtual/>;

V - não serão concedidas férias e/ou compensações aos servidores lotados na Vara durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Art. 4º - Determinar o recolhimento de eventuais processos físicos que se encontrem em poder de advogados das partes, procuradores ou auxiliares do Juízo, cujos autos deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, sempre que possível por meio de contato telefônico e/ou correio eletrônico, dando-se o prazo de 03 (três) dias para devolução, e, em caso negativo, procedendo-se à busca e apreensão dos autos, sempre prejuízo do disposto no § 3º do artigo 234 do Código de Processo Civil.

Art. 5º - Ficam dispensados da Inspeção Geral Ordinária, em 2025, nos termos da Instrução Normativa COREnº 3, de 23 de fevereiro de 2023:

I - os **inquéritos policiais** distribuídos que se encontrem em **regime de tramitação direta** entre Autoridade Policial e Ministério Público Federal;

II - os **processos sem movimentação há menos de 100 dias**, conforme dados extraídos dos painéis de movimentação processual; e

III - os **processos concluídos há menos de 100 dias**, independentemente da existência de movimentação processual posterior ao registro da fase de conclusão;

Art. 6º - Fica limitado a 2.500 (dois mil e quinhentos) o número de processos a serem inspecionados nesta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Naviraí/MS, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa CORE nº 3 de 23.02.2023, devendo ser priorizada a verificação dos processos de vista obrigatória:

I - processos criminais com réus presos ou referentes a grandes operações de investigação policial;

II - *Habeas Corpus*;

III - ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, e ações relacionadas a interesses metaindividuais;

IV - processos referentes a obras públicas paralisadas e ações de improbidade administrativa;

V - ações referentes aos aspectos civis do sequestro internacional de crianças;

VI - processos em que figure como parte pessoa indígena;

VII - execuções fiscais contra grandes devedores;

VIII - ações de desapropriação; e

IX - processos inclusos em metas qualitativas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores.

Art. 8º - Serão recebidos, por meio eletrônico (navira-se01-vara01@trf3.jus.br), ou presencialmente neste Juízo, localizado no Fórum da Justiça Federal, na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, nesta cidade de Naviraí/MS, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense desta serventia.

Comunique-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cientifique-se o Ministério Público Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Advocacia-Geral da União, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Naviraí/MS, a Procuradoria Regional Federal e o Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal da designação da Inspeção Geral Ordinária e da possibilidade de indicarem representantes para acompanharem presencialmente a abertura dos trabalhos, mediante manifestação de interesse, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis anteriores ao seu início. Nesse caso, a manifestação deverá ser encaminhada para o correio eletrônico institucional da Secretaria desta Vara (navira-se01-vara01@trf3.jus.br).

Cópia desta Portaria servirá de Ofício aos seguintes órgãos:

- a) Ministério Público Federal;
- b) Ordem dos Advogados do Brasil;
- c) Advocacia Geral da União;
- d) Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Procuradoria Regional Federal;
- f) Caixa Econômica Federal – CEF;

Dê-se ciência aos servidores desta unidade judiciária, por meio eletrônico.

Providencie-se a **afixação desta Portaria no local de costume deste Fórum Federal**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM
1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 216, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **GUILHERME VICENTE LOPES LEITES**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada(s) abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Wneni Xavier Ferreira	7499	CJ-3	20/03/2025 e 21/03/2025 (2 dias)	Ausência para curso de capacitação	Danilo Ferreira de Almeida	7500

Art. 2º - DETERMINAR que se façam anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Vicente Lopes Leites, Juiz Federal Substituto**, em 19/03/2025, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.